

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO - CSE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

FRANCIELE REGINA ESCORTEGANHA LANER

**FINANCEIRIZAÇÃO E DEMOCRACIAS EUROPEIAS CONTEMPORÂNEAS:
Um impasse político e social**

Florianópolis
2020

Franciele Regina Escorteganha Laner

FINANCEIRIZAÇÃO E DEMOCRACIAS EUROPEIAS CONTEMPORÂNEAS:

Um impasse político e social

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Relações Internacionais do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Marcelo Simões Serran de Pinho, Dr.

Florianópolis

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Escorteganha Laner, Franciele Regina
Financeirização e democracias europeias contemporâneas :
um impasse político e social / Franciele Regina
Escorteganha Laner ; orientador, Marcelo Simões Serran de
Pinho, 2020.
83 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio
Econômico, Graduação em Relações Internacionais,
Florianópolis, 2020.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Financeirização. 3.
Democracias europeias contemporâneas . 4. Impasse político
social. 5. Integração europeia. I. Serran de Pinho, Marcelo
Simões . II. Universidade Federal de Santa Catarina.
Graduação em Relações Internacionais. III. Título.

Franciele Regina Escorteganha Laner

**FINANCEIRIZAÇÃO E DEMOCRACIAS EUROPEIAS CONTEMPORÂNEAS:
Um impasse político e social**

Florianópolis, 03 de Dezembro de 2020.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi avaliado e aprovado pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Márcio Voigt, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Marcos Valente, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Certifico que esta é a **versão original e final** do Trabalho de Conclusão de Curso que foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais por mim e pelos demais membros da banca examinadora.

Prof. Marcelo Simões Serran de Pinho, Dr.

Orientador

Florianópolis, 2020.

Este trabalho é dedicado à minha querida mãe,
Dr^a. Arq. e Urb. Marcia Escorteganha, e ao
meu querido irmão Mateus Felipe
Escorteganha Laner.

AGRADECIMENTOS

O desenvolvimento deste Trabalho de Conclusão de Curso só foi possível graças a presença fundamental da minha mãe e de meu irmão nos momentos difíceis, que demandaram muito apoio por parte deles, assim como nos momentos de felicidade que compartilhamos.

Agradeço o enorme privilégio de poder ter estudado na Universidade Federal de Santa Catarina e na Università degli Studi di Firenze, instituições que contribuíram muito para a minha formação acadêmica, experiência e desenvolvimento profissional.

Outro agradecimento especial é destinado à docência destas instituições, principalmente ao meu querido Orientador Prof. Dr. Marcelo Simões Serran de Pinho e aos meus queridos professores Prof. Dr. Márcio Voigt e Prof. Dr. Marcos Valente pelos ensinamentos de alto nível de conhecimento e pelo apoio *di gran lunga* no âmbito acadêmico.

Gostaria de agradecer ao corpo administrativo do curso de Relações Internacionais, em especial ao Filipe Dias, que nunca mediu esforços para me auxiliar quanto às burocracias exigidas no âmbito acadêmico, mesmo do outro lado do oceano.

E, finalmente, mas não menos importante, às amigadas que o curso de Relações Internacionais me proporcionou. Surgiram para fortalecer uma parceria duradoura que será fundamental na minha vida. Assim, agradeço muito à minha querida amiga Juliana do Nascimento Barreto.

Democracy is consolidated when under given political and economic conditions a particular system of institutions becomes the only game in town, when no one can imagine acting outside the Democratic institutions, when all the losers want to do is to try again within the same institutions under which they have just lost. Democracy is consolidated when it becomes self-enforcing, that is, when all the relevant political forces find it best to continue to submit their interests and values to the uncertain interplay of the institutions (PRZEWORSKI, 1991, p. 26).

RESUMO

O presente trabalho pauta sobre o fenômeno atual da Financeirização e sua influência nas democracias contemporâneas europeias, bem como, sobre os impasses políticos e sociais que engendra, ressaltando a correlação deste fenômeno para a crescente ascensão dos partidos de extrema direita do espectro político no Parlamento Europeu no período pós-crise de 2008 e o impacto desta conjuntura para o projeto de Integração da União Europeia, uma vez que resulta em tensões na esfera das políticas públicas que garantam o *Welfare State*, fazendo com que haja o dismantelamento das garantias sociais e a fragmentação da estrutura estatal dos países-membros. Dessa forma, objetiva-se explicar como a finança mundializada tem impacto político e social a partir da ascensão de partidos de extrema direita na União Europeia, que tende a contribuir para o falimento das políticas públicas que garantam o *Welfare State* a partir da fragmentação estatal. Logo, esta pesquisa há como enfoque explanar a origem da mundialização do capital, a partir do surgimento do Neoliberalismo e de suas crises endêmicas inerentes a este sistema de acumulação de capital fictício, correlacionada à ascensão dos partidos de extrema direita na União Europeia derivada da tensão desta finança mundializada, fator gerador de impasses nas esferas política e social.

Palavras-chave: Financeirização; Democracias contemporâneas europeias; Impasse político-social.

ABSTRACT

This research focuses on the current phenomenon of Financialization and its influence on contemporary European democracies, as well as its political and social deadlock, Financialization engenders. By aiming to emphasize the correlation between this phenomenon and the increasing rise of right-wing extremist parties in the European Parliament, mainly after the 2008 financial crisis, and its impact to this conjuncture to the European Integration project, once it comes out into tension on public policy sphere that guarantees the Welfare State, causing it to contribute to the dismantling of social protection measures and the fragmentation of the structure of EU member-states. Therefore, aiming at explaining how the Financial Globalization has a politically and socially impact on right-wing extremist parties in the European Union that tends to play a significant part in social welfare policy deterioration by attacking the axis of the EU member states. Consequently, this research seeks to show the logical development of the origin of capital finance globalization by approaching the emergence of Neoliberalism and its endemic crises that are intrinsic to the accumulation system of fictitious capital correlated to the rise of right-wing extremist parties in the European Union derived from the tension of financial globalization, which is the main factor that generates the deadlock on political and social spheres.

Keywords: Financialization; contemporary European Democracies; a political and social deadlock.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Representação número de membros de extrema direita no Parlamento Europeu .31

Gráfico 2 - Evolução da Despesa pública em Proteção Social na União Europeia 2001-2018.

..... 69

LISTA DE INFOGRÁFICOS

Infográfico 1 - Representação quantitativa dos partidos Eurofóbicos no Parlamento Europeu.	38
Infográfico 2 - Despesa pública em Proteção Social (destaque: 10 países integrantes do grupo político, Identity and Democracy, no Parlamento Europeu)	68

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 DEMOCRACIAS CONTEMPORÂNEAS EUROPEIAS	16
2.1 PARTIDOS DE EXTREMA-DIREITA NO PARLAMENTO EUROPEU	22
2.2 EUROCRETICISMO: CONSEQUÊNCIA DE UMA CRISE FINANCEIRA E DEMOCRÁTICA	36
2.3. PARLAMENTO EUROPEU E INTEGRAÇÃO EUROPEIA	42
3 FINANCEIRIZAÇÃO	45
3.1 CONCEITUANDO FINANCEIRIZAÇÃO	46
3.2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA.....	51
3.3 INFLUÊNCIA DA FINANCEIRIZAÇÃO NAS DEMOCRACIAS EUROPEIAS CONTEMPORÂNEAS	56
4 IMPASSE POLÍTICO E SOCIAL	60
4.1 <i>EU SOCIAL POLICY</i> : COMPATIBILIZAÇÃO DO <i>WELFARE STATE</i> E GLOBALIZAÇÃO	62
4.2 FINANCEIRIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DEMOCRACIAS EUROPEIAS CONTEMPORÂNEAS	70
CONCLUSÕES	73
REFERÊNCIAS	76

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho pauta, majoritariamente, sobre como a alavancagem - termo do mercado financeiro para se referir à técnica de maximizar a rentabilidade a partir de uma espécie de endividamento - da finança mundializada impacta nas esferas política e social quanto à ascensão dos partidos de extrema direita na Europa pós-crise de 2008.

Assim, o presente trabalho tem como ponto de partida o fenômeno da finança mundializada de François Chesnais (1997, p.15), definido como as consequências da liberalização e desregulamentação do mercado financeiro pós 1980, ou seja, um modo específico de acumulação que levou à internacionalização do capital através da força desse mercado, que por sua vez se autorregula e faz com que se crie uma subordinação definitiva dos Estados, os quais fazem parte do Sistema Internacional, a partir da especulação gerada pelo capital financeiro.

Dessa forma, cria-se um cenário em que os Estados que integram o Sistema Internacional tenham propensão a maior vulnerabilidade diante de crises econômicas, que são resultado do fluxo de capital fictício que se valoriza sob a forma financeira. Esse cenário mencionado denomina-se fragilidade sistêmica (CHESNAIS, 1997, p.197).

Sendo assim, a proeminência da finança no mercado mundial flexibilizado tende a estar mais desregularizado e liberalizado através do capital fictício financeiro, gerando a denominada fragilidade sistêmica de Chesnais, deixando os países mais vulneráveis à crise financeira de 2008, podendo engendrar tensões na esfera das políticas públicas que garantam o *Welfare State*. Uma vez que políticas públicas de cunho social não seriam mais prioritárias na agenda dos dez partidos de extrema direita integrantes do grupo político ID (*Identity and Democracy*) no Parlamento Europeu.

Abordando-se uma breve definição para contextualizar o que são partidos de extrema direita, parte-se do estudo sociológico político de Piero Ignazi em que correlaciona a direita à manutenção da ordem capitalista socioeconômica tradicional (IGNAZI, 2003, p.18), sendo o seu extremo no espectro político: um negacionismo do pluralismo, da ideia universal de igualdade quanto aos direitos fundamentais, exaltando o autoritarismo e ferindo os princípios das democracias liberais contemporâneas (IGNAZI, 2003, p.02).

A partir dos anos 1980, observou-se um crescimento significativamente gradual e consistente do eleitorado dos partidos de extrema direita em países membros da União

Europeia, passando de 1% dos votos a 7%, marcando um rápido crescimento posterior aos anos 2000 (CHARALAMBOUS, 2015, p.01). Dessa maneira, esta tendência se refletiu diretamente quanto ao aumento de parlamentares europeus de extrema direita, sendo 31 nas eleições de 2009-2014, para 36 nas eleições europeias de 2014-2019 e, em 2019-2024, para 76, representando respectivamente 4,06%; 4,81% e 10,8% da totalidade de membros no Parlamento Europeu (*EUROPEAN PARLIAMENT*, 2020).

De acordo com a análise histórica do período escolhido para este estudo (2008-2019) quanto à ascensão do grupo político de extrema direita no Parlamento Europeu, deu-se primeiramente pelo *Europe of Freedom and Democracy* (EFD) nas eleições europeias (2009-2014), sendo substituído pelo *Europe of Nations and Freedom* (ENF) nas eleições (2014-2019), do qual derivou o *Identity and Democracy* (ID), recentemente criado nas eleições (2019-2024) (*EUROPEAN PARLIAMENT*, 2020).

Ao fazer um comparativo dos percentuais dos membros do Parlamento Europeu pertencentes aos grupos de extrema direita (2009-2019) percebe-se que mais que dobrou, registrando um relevante aumento de 266% quanto à filiação ao grupo político europeu de extrema direita, passando a ocupar o quinto lugar na classificação dos grupos políticos com maior número de membros e almejando passar ao terceiro posicionamento nesse ranking de importância e influência dentro do Parlamento Europeu.

O contexto de ascensão dos partidos de extrema direita aponta uma crescente influência na Financeirização nas democracias contemporâneas da União Europeia, o que poderá contribuir com o desmantelamento das garantias sociais e, por conseguinte, com a inoperabilidade do Estado quando for necessário intervir no mercado para corrigir ineficiências.

Assim, delimita-se a pergunta de partida descrita a seguir: em que medida a Financeirização poderá influenciar as democracias contemporâneas na União Europeia (10 países integrantes do grupo político, *Identity and Democracy*, no Parlamento Europeu) através da ascensão de partidos de extrema direita, tendendo ao falimento das políticas públicas que garantam o *Welfare State* a partir da fragmentação da estrutura estatal?

Neste contexto, adotou-se como objetivo geral deste trabalho, explicar como a finança mundializada tem impacto político e social a partir da ascensão de partidos de extrema direita na União Europeia, que tende a contribuir para o falimento das políticas públicas que garantam o *Welfare State* a partir da fragmentação da estrutura estatal. Já os

objetivos específicos, que também serão respondidos ao longo deste trabalho, pautam em pesquisar dados documentais referentes à origem da mundialização do capital atrelada à ascensão dos partidos de extrema direita na União Europeia; analisar aspectos de causa-consequência de uma possível correlação entre tensão da finança mundializada, da política e da sociedade; e apresentar as alternativas resultantes da complexidade deste processo global de Financeirização.

Deste modo, a metodologia aplicada ao decorrer dos capítulos será de tipologia hipotético-dedutiva, abordando um método misto, inicialmente, de forma quantitativa e, posteriormente, qualitativa. Quanto ao quantitativo, o método procedimental a ser seguido é estatístico a partir dos dados das bases *Eurostat* e *Electoral and Parliamentary Data* com o intuito de compreender a influência da Financeirização quanto à ascensão dos partidos de extrema direita na Europa. Já os fundamentos qualitativos são apresentados na pesquisa como forma de abordagem analítica sobre a influência da Financeirização nas democracias contemporâneas europeias, tendendo à fragmentação da estrutura estatal que assegure as garantias em que pautam as políticas públicas de bem-estar social, no que se refere à série temporal a partir da crise de 2008 até 2019. Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, a pesquisa será pautada em bibliografias e sitografias, a exemplo da *European Election studies* e *Elections monitoring center*.

Parte-se aqui do raciocínio que a desregulamentação do mercado financeiro resultou na fragilidade do *modus operandi* do capitalismo neoliberal, implicando em tensões que tendem a impactar a esfera das democracias contemporâneas através do surgimento de partidos de extrema direita e as garantias sociais, antes asseguradas pelo Estado em sua totalidade, colocadas em segundo plano.

Assim, este trabalho organizar-se-á em três principais capítulos para melhor embasar o tema discutido, tendo a Financeirização como influência nas democracias contemporâneas europeias, manifestada através da escalada dos partidos de extrema direita, e, por conseguinte, o desmantelamento das garantias sociais e a inoperabilidade do Estado frente à intervenção no mercado para correção de ineficiências.

No primeiro capítulo, pautar-se-á o estudo das democracias contemporâneas europeias, focado nos partidos inseridos na institucionalidade dessas democracias, a partir da revisão bibliográfica sobre a terminologia “extrema direita”. Na sequência, abordar-se-á a análise dos partidos de extrema direita no Parlamento Europeu e, conseqüentemente, será apresentada a ascensão do Euroceticismo como decorrência da crise financeira e democrática

pós 2008. E, por fim, nesta primeira sessão, apresentar-se-á a correlação do Parlamento Europeu e a Integração Europeia, bem como os impactos desse centro de *decision-making* para a consolidação da integração supranacional do bloco europeu.

No segundo capítulo, trabalhar-se-á a globalização financeira, iniciando pela conceituação, contextualização histórica e como ocorre a influência da Financeirização diretamente nas democracias contemporâneas europeias.

Já no terceiro capítulo, avaliar-se-á a causalidade da influência direta da Financeirização nas democracias contemporâneas europeias e no seu funcionamento institucional quanto aos quesitos políticos e sociais, em termos de sustentação a longo termo da *EU social policy*, com maior enfoque em como acontece esta compatibilização entre *Welfare State* e globalização financeira em meio às crises recorrentes do *modus operandi* do capitalismo neoliberal. A partir desse raciocínio, sugerir soluções para que haja a manutenção das democracias contemporâneas europeias mesmo com o advento da Financeirização, sem ascensão em massa de partidos de “extrema direita” que tendam ao totalitarismo e isolacionismo do mercado nacional em questão, rejeitando a cooperação e a integração.

É de fundamental importância realizar pesquisa sobre este tema no contexto das Relações Internacionais, de modo a enriquecer discussões relacionadas à globalização financeira. Esta consiste em um processo complexo, pautando sobre a compreensão da origem da mundialização do capital atrelada à ascensão dos partidos de extrema direita na União Europeia, afetando diretamente a dinâmica do Sistema Internacional.

Assim, espera-se que esta pesquisa possa contribuir para ampliação do campo de conhecimento acadêmico-científico sobre as discussões associadas à crescente vulnerabilidade do sistema financeiro global, bem como suas tensões que possam vir a influenciar diretamente nas democracias contemporâneas, a exemplo da crise de 2008.

2 DEMOCRACIAS CONTEMPORÂNEAS EUROPEIAS

A partir do viés analítico pautado em estudos democráticos europeus, nesta primeira sessão deste trabalho será enfatizado como é formada a democracia contemporânea europeia, o que se entende por, e como funciona, com o intuito de fornecer um raciocínio lógico focado nos partidos inseridos na institucionalidade dessas democracias e, assim, poder discutir a terminologia “extrema direita”; para então, na sequência, explicar como houve a evolução dos partidos conotados como extrema direita no Parlamento Europeu.

Neste contexto, parte-se da reflexão sobre a forma de Estado, uma vez que a União Europeia é uma organização supranacional que engloba 27 Estados democráticos, abordar-se-á paulatinamente as definições para melhor explanar o tema, bem como suas conexões, no presente trabalho.

Assim sendo, em linhas gerais, a forma de Estado indica um conjunto de princípios e regras fundamentais que define o ordenamento Estatal e está associado ao regime político, o qual se define baseado na individualização das finalidades gerais que o Estado quer seguir segundo critérios de derivação e gestão do poder político, que neste trabalho será desenvolvido dentro do âmbito do Estado democrático, e a união destes que formam uma organização supranacional.

O Estado democrático surge graças a uma crise; a crise do Estado liberal. Uma resposta à crescente insegurança social determinada em decorrência do capitalismo neoliberal e as suas recorrentes crises econômicas destrutivas das bases que solidificam o Estado Social, ou mais conhecido como *Welfare State*. Essas crises fazem com que seja necessário criar atividades de regulamentação de mercado e atenuação das contradições sociais.

A partir desse contexto, pode-se dizer que a União Europeia nasceu juntamente com o processo de democratização de seus Estados no período pós-guerra, sendo esse processo completado com a queda do comunismo, sincronicamente, do Muro de Berlim, em 1989.

A democracia contemporânea europeia criou-se fundamentada nas garantias do desenvolvimento econômico, social e democrático dos países signatários membros e de acordo com construção de uma unidade política, que hora assume uma natureza jurídica de tipo federativo e hora de uma confederação de Estados, baseada nos axes de um método funcionalista fundacional de Jean Monnet e Robert Schuman, que consistia na transferência gradual às instituições europeias de função específica à criação de uma comunidade.

Com a necessidade de haver uma estrutura mais complexa evolui-se de Comunidade para União Europeia com o Tratado de Maastricht de 1992, em que CECA (1951), CEE e EURATOM (1957) são unificadas na denominada Comunidade Europeia (CE), instituindo uma organização política que agirá com base nos pilares dessa Comunidade, na sua política externa, sua segurança comunitária e cooperação nos setores da justiça e política interna. Uma vez que pauta sobre a cidadania europeia, fator chave para consolidação dos pilares da União formada, em que se constrói um eleitorado ativo no âmbito nacional e passivo na esfera parlamentar, quanto às eleições comunais e europeias nos Estados Nacionais transpostos ao âmbito supranacional através dos mecanismos de democracia representativa no Parlamento Europeu de caráter co-decisional juntamente ao Conselho Europeu, este que estabelecerá as orientações das políticas europeias (VOLPI, 2016, p. 386-392).

É com o tratado de Amsterdam de 1997, em vigor no ano de 1999, que a União Europeia faz um significativo passo verso à integração através da cooperação reforçada e do surgimento da Eurozona (VOLPI, 2016, p. 386-392).

Já no Tratado de Nice de 2001 é reforçada a finalização dos processos de democratização dos países membros da União Europeia, principalmente, direcionada aos países da Europa centro-oriental que estavam sob influência comunista, aderindo à organização depois da queda do Muro de Berlim, em 1989 (VOLPI, 2016, p. 386-392).

Todavia, com a evolução da União Europeia como organização essencialmente econômica à referência política, cria-se uma problemática entorno de sua constitucionalização, pois há ausência a nível europeu de um Estado, e, por conseguinte, de um povo e de uma dialética pluralística entre forças políticas sociais estruturadas. Muito embora a ideia de “constituição europeia” defenda um embasamento histórico de construção de um quadro político e institucional para desenvolver progressivamente elementos constitutivos de um Estado Europeu representativo. É com base nesse raciocínio que vem a ser criado o tratado que adota uma constituição para a Europa; o Tratado de Lisboa de 2009, o qual compreende o Tratado sobre a União Europeia e o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, atribuindo à União Europeia personalidade jurídica, legitimando-a como sujeito de Direito Internacional, podendo celebrar tratados com sujeitos terceiros, assim, fundamentando claramente a ideia de Estado Europeu de institucionalidade supranacional (VOLPI, 2016, p. 386-392).

Para embasar o argumento sobre a representatividade da União Europeia como um corpo coletivo que engloba as democracias contemporâneas, delineia-se que para a democracia na sociedade contemporânea se expandir não basta haver integração entre democracia direta e representativa, mas, acima de tudo, consolidar a extensão da democracia além da política e outras esferas, considerando a econômica e social. Portanto, a democratização deve ser entendida como Instituição, baseada no exercício dos pilares que permitem a participação dos cidadãos europeus que são afetados pelas deliberações dos órgãos de governo componentes da estrutura institucional que constitui este corpo coletivo formativo desta organização supranacional (BOBBIO, 1985, p.155).

Em vista disso, o entendimento sobre a democracia contemporânea europeia, neste trabalho, se baseia numa estrutura pluralística, pluripartidária, fundada sobre titularidade coletiva e exercício de poder dividido entre os partidos no Parlamento Europeu, sobre uma modalidade de decisões embasadas no consenso popular de cidadãos europeus dos 27 estados membros e sobre as finalidades próprias de uma ideologia liberal democrática. Retém-se que a democracia não é um processo finalizado, destinado a adotar decisões políticas. Mas, a partir do sistema pluripartidário através do qual a maioria governa ao respeito dos direitos de uma minoria, como ressalta Sartori (SARTORI, 1994, p.24). Portanto, é um sistema dinâmico, sendo influenciável pelas condicionantes sociais, políticas e econômicas do contexto em que está inserido e que marca as mudanças da contemporaneidade. É um sistema que procura garantir os direitos econômicos e sociais, entendendo estabelecer uma igualdade efetiva entre todos os cidadãos europeus. Ressalta-se, ainda, que a configuração da democracia contemporânea europeia não é somente um conjunto de regras formais e um sistema baseado sobre um núcleo mínimo essencial de princípios e valores.

A partir deste contexto, analisando as modalidades de derivação e de gestão do poder político, aborda-se a outra forma de Estado em que uma democracia poderá se tornar; o Estado autocrático. Sua caracterização possui elementos comuns às definições de “extrema direita”, a serem consideradas de caráter com finalidades inspiradas em ideologias que ameaçam e desestabilizam a manutenção dos preceitos da liberal democracia, se utilizando das fragilidades da liberal democracia para concretizar um domínio público fundado sobre forte concentração de poder, com baixo nível de consenso e mobilização popular, com uso de instrumentos de coação sobre os partidos da oposição da extrema direita.

Estabelece-se um paradoxo quando se adota uma concessão pautada somente no caráter formal da democracia; abre-se prerrogativa na qual o direito da maioria do povo de

renunciar com o voto o sistema democrático acaba por delegar o poder de titularidade restrita, tendendo a polarização partidária de extrema direita, privando, assim, a minoria expressa dos direitos advindos do povo, em tal modo, que fere as regras procedimentais fundamentais do sistema democrático, transformando-o em autocrático.

Dessa forma, será analisada a terminologia “extrema direita” a partir da definição que contextualiza o que são partidos de extrema direita, com base no estudo sociológico político de Piero Ignazi em que correlaciona a direita à manutenção da ordem capitalista socioeconômica tradicional (IGNAZI, 2003, p.18), sendo o seu extremo no espectro político: um negacionismo do pluralismo, da ideia universal de igualdade quanto aos direitos fundamentais, exaltando o autoritarismo e ferindo os princípios das democracias liberais contemporâneas (IGNAZI, 2003, p.02).

Powell defende que uma organização política que preza pelo extremismo representa significativa demanda por uma maior transformação social baseada numa visão futura, idealizada em contextualizações passadas romantizadas, construídas a partir de memórias moldadas na prosperidade passada de cunho ilusório. Ainda que esta demanda distancie-se do consenso político no contexto em questão (POWELL, 1986, p. 359).

Já Lipset e Raab defendem que o extremismo político de direita como anti-pluralista, ou monista centrado na repressão das diferenças e na dissidência de ideias, tendendo por essência tratar a clivagem política e ambivalência como práticas ilegítimas (LIPSET; RAAB, 1970, p.06).

Mudde, por sua vez, ressalta que o monismo político da extrema direita é expresso de duas maneiras: como rejeição do sistema político democrático, ou seja, claro negacionismo dos pilares democráticos liberais, ou como defesa do universalismo, fazendo apologia ao sufrágio universal e igualitarismo. Assim, as subdivisões que melhor enquadram a definição do extremismo de direita também representam uma díade: uma essencialmente antidemocrática, contrária aos princípios fundamentais que regem a soberania popular, e outra não tão explícita quanto à oposição democrática, tampouco hostil em relação às funções da forma de democracia representativa na sociedade contemporânea (MUDDE, 2000, p.12 e 31).

O termo *radical right* também é referente à terminologia “extrema direita”, o qual não se opõe à democracia *per se*, muito embora seja hostil quanto à maneira que as instituições democráticas funcionam. Os partidos que representam esta vertente sustentam que eles representam a democracia verdadeira, ainda que rejeitem a clivagem política, estendendo

esta divisão que se internaliza na esfera popular. Por esse motivo são extremistas, principalmente, pela rejeição dos valores pluralistas característicos de uma democracia liberal, construindo uma sociedade ideal segundo padrões etnográficos, que vão de encontro aos valores em que a democracia liberal se pauta (BETZ 2005; MINKENBERG 2000).

Aborda-se ainda a questão do extremismo de direita, bem como sua ascensão crescente no âmbito parlamentar europeu, estar se transmutando em um populismo radical de direita, ou de extrema direita, para obter maior adesão partidária e maior influência eleitoral, emergindo em uma época histórica de fundamental mudança – a contemporaneidade – como consequência dos conflitos de uma sociedade pós-industrial, onde os partidos de extrema esquerda são negligenciados (BETZ, 1994). E Ignazi complementa que o populismo radical de direita, ou de extrema direita, é essencialmente divergente da tradição fascista, o que dá lugar a uma nova denominação para a terminologia de “extrema direita” como o estudo deste pós-industrial extremismo no âmbito interno das democracias europeias contemporâneas (IGNAZI, 2003).

Considera-se o conceito de populismo como de significado abrangente e polissêmico, podendo ser aplicado tanto no espectro político de esquerda como de direita. Populismos de esquerda e direita se diferenciam quanto à ênfase dada aos impasses socioeconômicos e culturais, assim como acerca do posicionamento que decidem assumir para mobilizar a massa eleitoral. Para Kaltwasser e Mudde (2013, p.147-174), as dissimilaridades entre uma forma “economicamente inclusiva” do populismo de espectro político de esquerda e uma variante “culturalmente exclusiva” daquele de direita, tendendo à xenofobia do populismo de extrema direita, são as principais distinções.

Neste trabalho, o enfoque pauta no populismo do espectro político de extrema direita ou direita radical, cujas características principais pautam sobre a ideologia enraizada em Nós (o povo) *versus* Eles (movimentos migratórios). A formação latente desta tipologia se opõe ao multiculturalismo (BETZ; JOHNSON, 2004, p. 311-327), mobilizando o eleitorado em massa através da instauração de uma ameaça cultural e do temor de uma competição econômica provocada pelos imigrantes.

Esta categoria de populismo é percebida como uma estratégia política, que compreende métodos e instrumentos para maximizar o suporte de massa do eleitorado, estruturar coligações por afinidade ideológica partidária, aumentar a capacidade de poder dos partidos políticos, ver neste trabalho que o ator político é uma organização formal, tratando-se de um grupo político no Parlamento Europeu, que faz uso desta estratégia para ganhar maior

influência e reforçar a sua autoridade para que haja a manutenção de seu poder político perante um eleitorado crescente (WEYLAND, 2017, p.80-86).

Ressalta-se, assim, a importância de observar a ascensão de partidos de extrema direita principalmente no seio do Parlamento Europeu, pois, como reitera Rydgren, o ressurgimento considerável desses partidos e movimentos constitui uma das mais significativas transfigurações nos Estados democráticos europeus contemporâneos durante as últimas décadas, sendo que o autor evidencia claramente o enfoque de análise para a Europa e o caráter transnacional que esta ascensão proporciona (RYDGREN, 2018, p. 23).

Ao defender através do seu artigo a guerra de palavras para definir a “extrema direita” como uma família partidária, Mudde corrobora com Rydgren quanto à observação de um levante dos partidos de extrema direita, visto como sucesso eleitoral. Um extremismo arrebatador é observado, principalmente manifestado crescente na Europa Ocidental desde a metade de 1980 (MUDDE, 1996, p.225).

Parte-se da afirmação de que o Parlamento Europeu integra a estrutura institucional e decisional da União Europeia e através do qual a sua democracia de caráter liberal europeu se manifesta e faz funcionar. É esse órgão composto de um máximo de 750 deputados mais o presidente, hoje 705 por motivos do BREXIT, eleitos por cinco anos com base no sufrágio universal dos povos nacionais dos Estados membros desta organização através de um sistema eleitoral proporcional e, portanto, representativo. Adota atos de específicas questões políticas (resoluções) que mesmo não vinculando diretamente órgãos governamentais, influenciam de acordo com os grupos políticos parlamentares de maior influência que resultam no estímulo de decisões e intervenções para o futuro de toda União Europeia. E, daí, encontra-se a problemática que será discutida ao longo deste trabalho, em que partidos categorizados e inclinados ao extremismo de direita formem grupos de mesma característica de significativa influência no Parlamento Europeu, levando à tomada de decisão verso políticas que vão de encontro aos fundamentos e, portanto, à base da criação da Comunidade Europeia.

2.1 PARTIDOS DE EXTREMA-DIREITA NO PARLAMENTO EUROPEU

O Parlamento Europeu é organizado de acordo com o modelo das modernas assembleias representativas, composto por um máximo de 751 membros estabelecidos no art.14 TUE e art. 223-234 TFUE (BARBERA; FUSARO, 2016, p.70), em decorrência do BREXIT esse número passou a ser 705. Adiciona-se que este cálculo degressivamente proporcional possibilita que os Estados membros de menor população possuam significativa representação, respeitando um mínimo de 06 parlamentares por Estado-membro europeu e um máximo de 96, formando grupos políticos compostos por um mínimo de 25 membros eleitos em ao menos um quarto dos Estados-membros.

Deste modo, os parlamentares são eleitos pelos cidadãos europeus por 05 anos, conforme fórmulas eleitorais (mecanismos matemáticos empregados para transformar votos em cadeiras parlamentares), de acordo com a representação proporcional degressiva eleitoral própria do Parlamento Europeu, baseadas em princípios comuns preconizados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia de 07 de dezembro de 2000, adotados pelo Conselho de Ministros. Pois não existe no âmbito Institucional de caráter legislativo uma lei eleitoral europeia uniforme, ainda que seja mencionada no art. 223 TFUE; não é aplicada (BARBERA; FUSARO, 2016, p.71).

O Parlamento Europeu é um órgão representativo que através de sua representação pluralista, derivada do Sufrágio Universal direto, busca assegurar a todas as classes, grupos e correntes políticas presentes na sociedade moderna europeia, um conjunto de Estados democráticos que formam uma natureza cuja estrutura evoca uma Federação Supranacional.

Esta instituição composta pela trilogia de poderes remete à teoria de Montesquieu, fazendo com que a União Europeia represente a ideia de um Estado supranacional, muito embora, com base nas pesquisas realizadas, percebe-se que é classificada como uma forma de governo de natureza jurídica ambígua (VOLPI, 2016, p. 400), dado que a União Europeia ora pode ser enquadrada segundo algumas características como uma Confederação de Estados e ora apresenta os elementos de um Estado Federal, porém supranacional.

Segundo Mariano et al. (2018, p.480), a União Europeia possui uma natureza jurídica híbrida, que pauta sobre um ordenamento que não pode ser definido completamente como uma forma de governo própria de um Estado Nacional, nem como uma forma de um Estado

Federal. Os autores ainda ressaltam que é um questionamento muito discutido na Academia atualmente, e provoca muitos problemas de enquadramento conceitual devido a sua ambiguidade.

Volpi (2016, p. 400-401) afirma que é complexo definir a natureza jurídica da União Europeia, visto que algumas características que possui remetem-na a uma Confederação de Estados; já outras são típicas de um Estado Federal.

O autor resalta que para a União Europeia ser definida como Confederação deve ser fundada com base em Tratado(s) de Direito Internacional para, assim, criar uma organização central comum ao exercício de poderes em setores que transcendem o interesse de cada Estado-membro. Adiciona-se, assim, que os Estados-membros possuem direito de rescisão segundo cláusulas explícitas no(s) Tratado(s) ratificado pelas partes, a exemplo do BREXIT quanto à ratificação do Tratado de Lisboa; bem como, requer-se consenso unânime para toda e qualquer revisão do(s) Tratado(s) (VOLPI, 2016, p. 400-401).

Neste contexto, percebe-se que a estrutura institucional complexa que compõe a União Europeia não é tal para ser configurada, propriamente, como um Estado, pois não possui um nível governamental superior e distinto, com capacidade de estabelecer uma política de Governo em relação aos Estados-membros. A centralidade da componente intergovernativa é representada pelo Conselho Europeu e por um Órgão (Conselho de Ministros) rigorosamente controlado por membros do Poder Executivo dos países membros, fazendo com que o funcionamento e a evolução do ordenamento comunitário tenda à cooperação entre Governos e Estados-membros. E por estas razões que não podem tender ao limite da soberania dos países membros por parte da União Europeia, o Parlamento Europeu não é detentor exclusivo do Poder Legislativo, havendo poderes de codecisão, cooperação e controle.

Ressalta-se ainda, que a presença de um ordenamento comunitário é característico de um Estado Federal. Todavia, a União Europeia há como sujeito de direito não somente Estados, mas também cidadãos europeus. Reitera-se, assim, que o ordenamento comunitário possui poderes autônomos normativos, administrativos e jurisdicionais, sendo que sua efetiva aplicabilidade aos cidadãos dos Estados-membros não é limitada, tampouco dependente dos Governos Estaduais, como seria se a União Europeia pudesse ser enquadrada como Confederação.

Do ponto de vista analítico institucional, ao lado da componente intergovernativa está a comunitária, representada pela díade Comissão Europeia e Parlamento Europeu, a qual tem poderes de participação quanto à formação do Direito Comunitário, assim como o último teve seus poderes aumentados ao longo do tempo quanto ao controle político sobre o funcionamento do Conselho de Ministros e da Comissão.

Volpi (2016, p. 400-401), em síntese, defende que é complicado enquadrar a União Europeia nas categorias tradicionais empregadas por juristas para qualificá-la dentro dos processos de cunho Federalista. E essa dificuldade se acentua, dado que depende de um fenômeno dinâmico social, político e jurídico, a partir dos quais não se podem prever os desenvolvimentos futuros, devendo readaptá-lo *a posteriori*. Logo, pode-se dizer que, atualmente, o ordenamento da União europeia é configurado como um ordenamento Federativo dotado de uma estrutura constitucional própria e original, estabelecida no TUE e aplicada segundo o “método da EU”, ou seja, o TFUE.

Com o intuito de retomar a discussão sobre a trilogia de poderes, acima apresentada, uma vez que se manifesta através da estrutura institucional da União Europeia; sendo o Executivo representado pela Comissão Europeia; a função legislativa é compartilhada de forma coparticipativa entre Parlamento Europeu (representação dos cidadãos e do povo da União) e Conselho de Ministros (representação dos Governos dos Estados-membros), contudo a Comissão possui a iniciativa dos atos legislativos, ou seja, dispõe dos poderes normativos delegados e de execução; e o Judiciário fica a encargo da Corte de Justiça.

O complexo funcionamento das dinâmicas interinstitucionais da União Europeia, principalmente quanto à esfera político-institucional, neste trabalho será pautado na análise do Parlamento Europeu frente ao equilíbrio institucional. Mesmo que desde a primeira eleição do Parlamento Europeu, em 1979, tenha aumentado seu poder e autonomia, houve um redimensionamento de seu papel político e Legislativo com o Tratado de Lisboa, a partir do qual foi enquadrado no procedimento legislativo ordinário art. 294 TFUE (BARBERA; FUSARO, 2016, p.81), tornando-o de cunho mais administrativo, burocrático e, por conseguinte, mais engessado. Portanto, o equilíbrio institucional foi realocado em direção ao Conselho Europeu, o qual assumiu maior protagonismo na esfera política em posição de órgão que dá à União Europeia o impulso necessário ao seu desenvolvimento, definindo as suas orientações e prioridades políticas gerais.

Neste contexto, o Parlamento Europeu encontra-se numa situação de deslocamento, gerando desequilíbrio institucional interno às dinâmicas interinstitucionais da União Europeia.

Manifesta, assim, uma posição secundária que tende a desorientação de sua própria ação de controle político em direção ao alinhamento com o Conselho Europeu, gerando uma crise interna parlamentar democrática.

O déficit democrático no seio do Parlamento Europeu é definido por Lord (2001, p.165) como uma ideia de que as decisões da União Europeia são insuficientemente representativas quanto ao exercício da responsabilidade política em não retratar os Estados-membros, muito menos o povo europeu. Assim como reforçam Eriksen e Fossum (2002, p.401), a União Europeia, através de sua composição institucional, com maior enfoque no Parlamento Europeu, sofre com uma representação, representatividade, responsabilidade política e suporte deficitários.

Consequentemente, a legislação da União Europeia elucida que este termo é utilizado para fazer menção à ausência de democracia nas instituições europeias e em seus processos de *decision-making*, parecendo inacessíveis aos cidadãos ordinários europeus, por causa da complexidade do sistema político que apresenta. Logo, o déficit democrático europeu aparenta uma possível ausência da política europeia do ponto de vista dos eleitores europeus que cultivam o sentimento que não possuem escolha de rejeitar “o Governo” e mudar o curso da política *per se*, bem como do seu conteúdo e de sua dimensão material (EUR-Lex, 2020).

Bache et al. (2011, p.69) sustentam que, apesar do Parlamento Europeu tentar corrigir seu déficit democrático institucional interno, as suas contribuições para mudar este cenário permanecem limitadas, pois as eleições europeias tendem a ser disputadas na esfera nacional de cada Estado-membro, não havendo correlação com aquela transnacional que contribua para o sistema político multiníveis que a União Europeia representa, implicando num nível extremamente baixo de participação nas eleições por parte dos cidadãos. Isto ocorre porque o eleitorado europeu não se entende como parte de uma comunidade democrática europeia abrangente ao mesmo tempo em que se sente parte de uma comunidade nacional democrática. Portanto, a União Europeia continua lidando com a ausência de autoridade popular das assembleias nacionais de seus Estados-membros, bem como de uma identidade comum europeia sólida e estável.

Ponzano (CeSPI, 2018) ressalta ao analisar o papel institucional parlamentar do órgão da UE que até o momento atual não conseguiu se impor como uma Instituição representativa dos cidadãos europeus, tornando-se um mecanismo mais propositivo que participativo. A esta falha estrutural pode-se adicionar o absentismo de partidos políticos

européus, além de criar uma impossibilidade para o cidadão europeu de influenciar diretamente na nomeação de um “Governo Europeu” e na escolha do programa legislativo.

As eleições europeias são, na realidade, eleições nacionais baseadas em listas de candidatos nacionais, provenientes de partidos políticos e organização política através de Lista *bloccata* (VOLPI, 2016, p.471), ou seja, pré-estabelecida, limitando a liberdade de escolha do eleitor, que poderá votar somente em candidatos nacionais presentes na lista. Ressalta-se, assim, que nas eleições europeias não há candidatos transnacionais escolhidos a partir de grupos políticos europeus e esses, por sua vez, não representam programas alternativos; mas um tanto quanto vagos e fortemente similares, analisando-se as propostas entre os programas apresentados. Estas limitações, reitera Ponzano (CeSPI, 2018), produzem um efeito direto sobre o comportamento dos deputados europeus, dado que não representam as escolhas dos cidadãos europeus propriamente ditos, porém representam, na realidade, os cidadãos de seus países de proveniência.

Adiciona-se a esta problemática outra relacionada à unidade quanto ao critério eleitoral da União Europeia, visto que cada Estado-membro aplica sua lei eleitoral, a exemplo dos diferentes mecanismos eleitorais aplicados pela Itália, sendo por macrorregiões, e da Alemanha, por circunscrição eleitoral. Pois, não existe no âmbito Institucional de caráter legislativo uma lei eleitoral europeia uniforme, ainda que seja mencionada no art. 223 TFUE; não é aplicada na prática, dado que deve ser respeitado o ordenamento de Direito Internacional culminado no Tratado de Lisboa (BARBERA; FUSARO, 2016, p.71).

Assim sendo, demonstra-se que há correlação existente entre Parlamento Nacional e Parlamento Europeu, a partir do momento em que há ratificação do Tratado ocorre transferência parcial de competências de *decision-making*, anteriormente exercidas pelos governos nacionais para instituições Europeias; muito embora a representação partidária no seio do Parlamento Europeu se mantenha aquela advinda dos parlamentos nacionais.

Esta problemática corrobora para a falta de uniformidade eleitoral quanto à composição partidária europeia, implicando na dificuldade de representação por parte dos cidadãos europeus, o que ajuda a intensificar o déficit democrático interno institucional no Parlamento Europeu, do qual partidos inclinados ao extremismo de direita tendem a explorar através do Euroceticismo, que será explicitado na seção 2.2.

Mariano et al. (2018, p. 481) enfatiza a problemática das dinâmicas interinstitucionais a nível europeu, principalmente quanto à esfera política, configurando o desequilíbrio entre Parlamento Europeu e Conselho Europeu. Propõe, assim, uma solução

para obter um equilíbrio institucional a partir de procedimentos que pensam numa construção do consenso entre instâncias tecnocráticas, interesses intergovernamentais e propostas representativas supranacionais.

Na contemporaneidade, a existência do Parlamento Europeu como órgão cuja legitimação pauta sobre um procedimento eleitoral, o qual prognostica que cada Estado-membro eleja seus representantes neste Parlamento, tendo por base uma eleição nacional através da qual os cidadãos europeus pertencentes a cada Estado-membro votam em seus conacionais, sem que haja listas transnacionais europeias de candidatos a parlamentares. E, por esse motivo, o Parlamento Europeu representará a maioria, ainda que constitua uma condição necessária, não é suficiente para qualificar um ordenamento constitucional como democrático, visto que há um papel em que não é titular absoluto do Poder Legislativo; todavia, exerce a função cuja natureza limita-se à codecisão, cooperação e controle, pois assume responsabilidades representativas em que os cidadãos europeus dos Estados-membros delegam seu poder de decisão a um sistema pautado na representação proporcional, susceptível ao direcionamento que venha a ser dado como resultado de eleições que pautem em um viés inclinado ao extremismo de direita.

Outro agravante que expôs as problemáticas do Parlamento Europeu como consequências para construção de um cenário propício para corroborar com a ascensão dos partidos de extrema direita é a crise financeira global de 2008.

Mariano et al. (2018, p.480) defende que, em consequência da crise econômica financeira originada em 2008, a tentativa de intervenção da União Europeia para fazer frente à crise fez com que se agravasse o déficit democrático institucional, principalmente voltado ao Parlamento Europeu. Tal circunstância, na percepção da Comunidade Europeia como povo gerou um distanciamento entre o ordenamento europeu e o cidadão europeu, diante de uma falta de legitimidade democrática intrínseca às dinâmicas institucionais.

Volpi (2016, p. 400), a partir deste contexto, reforça que a problemática do déficit democrático na atual formação comunitária europeia repousa sobre a questão de que a União se configura mais entre governos do que entre o povo europeu.

É a partir desta organização interna institucional que caracteriza o funcionamento intergovernamental da União Europeia que será concentrada a análise do fenômeno de ascensão crescente dos partidos de extrema direita no Parlamento Europeu, partindo do estudo inicial de um dos principais órgãos internos parlamentares que são os grupos políticos.

Os grupos políticos parlamentares são responsáveis pela articulação política interna no Parlamento Europeu através dos membros eleitos de acordo com seus partidos que se agrupam por identificação de ideologias políticas comuns. São nestes grupos que ocorre a expressão dos partidos de massa nacionais, assumindo funções para impulsionar os trabalhos no Parlamento Europeu: apresentando projetos de lei, fazendo parte das comissões e garantindo a disciplina dos parlamentares (VOLPI, 2016, p. 495).

Por motivos de agregação de interesses políticos em grupos, caracterizados pelas semelhanças ideológicas dos partidos presentes no Parlamento Europeu, pautar-se-á sobre as especificidades dos partidos de extrema direita formativas do *Europe of Freedom and Democracy* (EFD) nas eleições europeias (2009-2014), sendo substituído pelo *Europe of Nations and Freedom* (ENF) nas eleições (2014-2019), do qual derivou o *Identity and Democracy* (ID), recentemente criado nas eleições (2019-2024), bem como explicitar as razões deste enquadramento neste trabalho (*European Election studies e Elections monitoring Center, 2019*).

O *Europe of Freedom and Democracy* (EFD), grupo político parlamentar assume majoritariamente a tradição marcada pelo euroceticismo, forte nacionalismo e extrema direita, sendo o precursor do *Identity and Democracy* (ID) em eleições europeias anos mais tarde.

Sua composição era um tanto quanto fluida pós-crise de 2008, não possuía uma ideologia política consolidada; pois devia respeitar as regras formativas do Parlamento Europeu de conter 25 membros eleitos provenientes de, ao menos, sete Estados-membros.

Segundo Phinnemore e McGowan (2013, p. 189), somente em março de 2012 o grupo consegue maximizar interesses políticos partidários similares, tendo 34 parlamentares filiados provenientes dos partidos: UK *Independence Party* Reino Unido (13 parlamentares); *Lega Nord* Itália (09 parlamentares); *Dansk Folkeparti* Dinamarca (02 parlamentares); *Laikós Orthódoxos Synagermós* Grécia (02 parlamentares); *Partija Tvarka ir teisingumas* TT Lituânia (02 parlamentares); *Dutch Staatskundig Gereformeerde Partij* Holanda (01 parlamentar), *True Finns* Finlândia (01 parlamentar); *Libertas MPF CPNT* França (01 parlamentar) e *SNS* Eslováquia (01 parlamentar); *VB* Bélgica (01 parlamentar) e *NFSB* Bulgária (01 parlamentar) (*European Election Results, 2009-2014*).

Após a sétima eleição europeia (2009-2014), o EFD é ramificado, e de sua raiz “*Democracy* (democrática)” deriva o EFDD; já a outra, que faz menção à “*Freedom* (liberdade)”, junto com a migração dos parlamentares do UKIP formou *Europe of Nations and Freedom* (ENF). Todos os dois grupos pautam sobre o pilar eurocético de extrema direita,

sendo que o primeiro adiciona o populismo de extrema direita, que será debatido ao decorrer desta subseção como uma estratégia política para angariar mais votos e aceitação por parte dos cidadãos europeus, à ideologia política do extremismo de direita.

A criação do ENF, utilizando-se da denominação midiática que faz menção ao grupo político da “nova extrema direita”, foi o resultado da massiva vitória dos partidos de extrema direita nas eleições europeias de 2014. Esta vitória já estava sendo preparada pautada nos pontos em que podiam culminar os interesses e estratégias via cooperação dos partidos de direita a nível europeu quanto ao denominado populismo de extrema direita, em que o extremismo faz uso para obter maior representatividade.

Acerca desta ascensão, Mudde (2016, p.30) ressalta que os partidos de extrema direita aumentaram sua representação no Parlamento Europeu, atingindo uma marca de 51 parlamentares em comparação aos 15 eleitos nas eleições europeias precedentes em 2009.

Neste contexto, ressalta-se que o grupo político *Europe of Nations and Freedom* (ENF) compreendia, na sua formação, 41 parlamentares de 08 Estados-membros, advindos dos seguintes partidos: *Front National* França (20 parlamentares); *Lega Nord* Itália (06 parlamentares); *Partij voor de Vrijheid* Holanda (04 parlamentares); *Freiheitliche Partei Österreichs* Áustria (04 parlamentares); UKIP Reino Unido (03 parlamentares); *Kongres Nowej Prawicy* Polônia (02 parlamentares); *Vlaams Belang* Bélgica (01 parlamentar); *Die Blaue Partei* uma das vertentes do *AfD* Alemanha (01 parlamentar) (*European Election Results*, 2014-2019).

Assim como o EFD, o ENF também parece herdar uma heterogeneidade quanto aos partidos que o compõe. Todavia, permanece somente uma impressão, pois deve ser evidenciado que o pilar da eurofobia - alicerçado no discurso recorrente do mau funcionamento das instituições europeias constituintes deste “super Estado supranacional”, ou melhor, a ideologia que a extrema direita faz uso para justificar a sua tendência em negar os princípios democráticos formativos da União Europeia -, é o fator articulador dos partidos participantes deste grupo político no Parlamento Europeu.

Este fator articulador faz com que aumente consideravelmente sua influência política no Parlamento Europeu, representando uma liderança anti-europeia consistente no seio da instituição, mesmo tendo que readaptar sua estratégia para que sejam maximizados votos no âmbito nacional e europeu, e, por conseguinte, a filiação de parlamentares ao grupo político parlamentar.

A crescente popularidade do espectro dos partidos de direita, que cada vez mais se inclina verso ao extremismo, mesmo que tenha uma retórica mutacional que objetiva atingir em massa o eleitorado, está sendo aceita paulatinamente, já que seus representantes estão sendo eleitos democraticamente para ocupar os assentos no Parlamento Europeu, participando, assim, da dinâmica institucional parlamentar.

Muito embora a retórica seja mutacional, o cerne característico da extrema direita permanece, apresentando-se como a única e verdadeira alternativa democrática, utilizando-se do vitimismo, alegando que o pluralismo dos partidos que estão no poder, bem como, o sistema exclusivo democrático a esses, no qual seus representantes atuam, causam a estagnação e o insatisfatório *status quo* do espectro de direita que tende ao extremo.

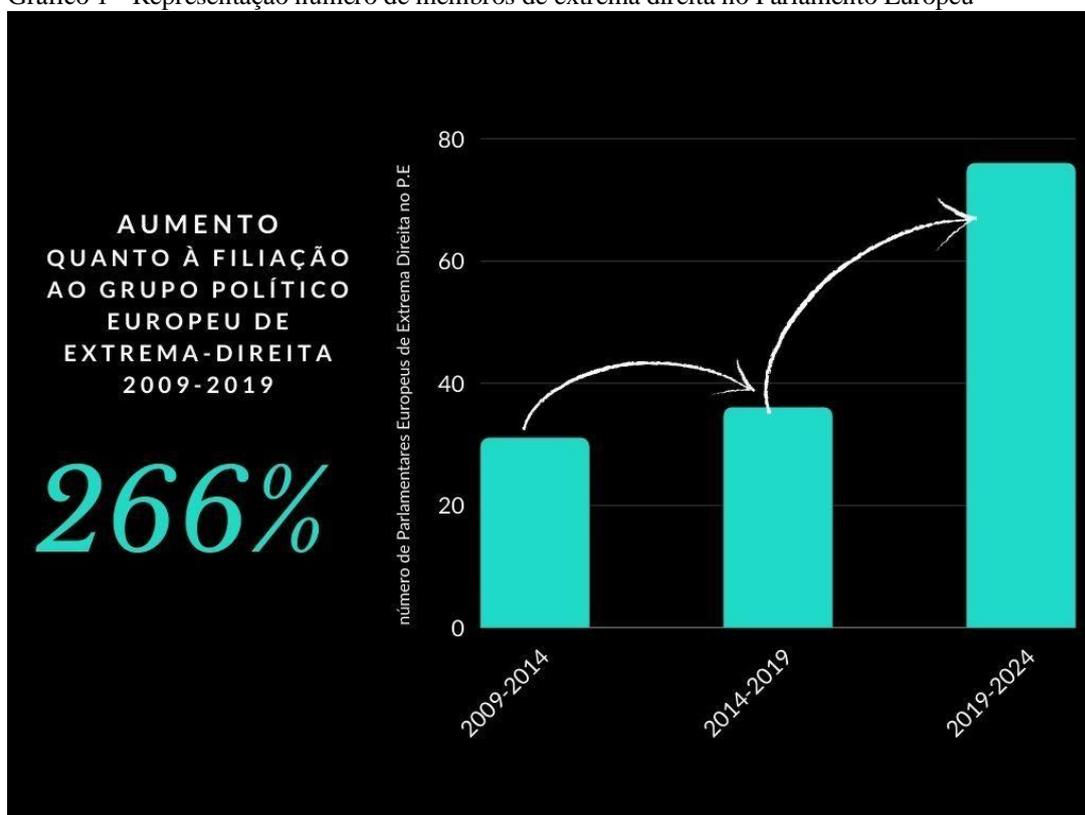
Dada esta ideia, na qual o extremismo de direita acredita veemente, esse movimento planeja estrategicamente e de forma política, jogar, utilizando-se das regras da democracia parlamentar para seguir os padrões já empregados pelo Movimento Social Italiano (MSI), de cunho neofascista, transformado em Aliança Nacional em 1995, para se fundir no meio parlamentar através do populismo de extrema direita, porém com menos forças propriamente populares que na época da criação da Aliança Nacional (Heinrich Böll Stiftung, 2016).

A exemplo dessa mutabilidade retórica, a qual favorece a readaptação em prol dos partidos de extrema direita que mantêm o legado do ENF, dá-se lugar na nona eleição (2019-2024) ao grupo político *Identity and Democracy* (ID) no Parlamento Europeu.

O comparecimento às urnas nas eleições europeias (2019-2024) registrou um percentual equivalente a 50.62%, o maior registrado desde 1994 (MAURICE et al., 2019, p.01). E, com este percentual, adicionou-se a escalada do nacionalismo, populismo de extrema direita e euroceticismo do extremismo de direita em muitos Estados-membros, refletindo no crescimento de sua representatividade no Parlamento Europeu, comparado às sétima e oitava eleições europeias.

Dessa maneira, esta tendência se refletiu diretamente quanto ao aumento de parlamentares europeus de extrema direita, sendo 31 nas eleições de 2009-2014, para 36 nas eleições europeias de 2014-2019 e, em 2019-2024, para 76, representando respectivamente 4,06%; 4,81% e 10,8% da totalidade de membros no Parlamento Europeu (*EUROPEAN PARLIAMENT*, 2020).

Gráfico 1 - Representação número de membros de extrema direita no Parlamento Europeu



Fonte: *European Parliament*, 2020.

De acordo com a análise histórica do período escolhido para este estudo (2008-2019) quanto à ascensão do grupo político de extrema direita no Parlamento Europeu, deu-se primeiramente pelo *Europe of Freedom and Democracy* (EFD) nas eleições europeias (2009-2014), sendo substituído pelo *Europe of Nations and Freedom* (ENF) nas eleições (2014-2019), do qual derivou o *Identity and Democracy* (ID), recentemente criado nas eleições (2019-2024) (*EUROPEAN PARLIAMENT*, 2020).

Ao fazer um comparativo dos percentuais dos membros do Parlamento Europeu pertencentes aos grupos de extrema direita (2009-2019), percebe-se que mais que dobrou, registrando um relevante aumento de 266% quanto à filiação ao grupo político europeu de extrema direita, passando a ocupar o quinto lugar na classificação dos grupos políticos com maior número de membros, pós BREXIT passou a ser o quarto mais influente, almejando alcançar o terceiro posicionamento nesse ranking de importância e influência dentro do Parlamento Europeu.

Com 76 assentos parlamentares, o grupo político *Identity and Democracy* (ID) é o maior grupo de extrema direita no Parlamento Europeu, ganhando força pós BREXIT em que

03 assentos migraram e passaram a incorporar o grupo, sendo esses *Legha Nord* (01 assento), *Rassemblement National*, anteriormente denominado *Front National* (01 assento) e *Partij voor de Vrijheid* (01 assento).

O tripé ideológico político é formado por partidos nacionais que possuem tradição quanto ao extremismo de direita na Europa Ocidental - *Rassemblement National*, anteriormente denominado *Front National*; *Legha Nord* e *Alternative für Deutschland (AfD)* - os quais embasam uma retórica em que as aparências parecem ter mudado graças à tendência contemporânea de adotar o denominado populismo de extrema direita, mas a essência que define a terminologia de extrema direita permanece.

Com intuito de analisar a ascensão do extremismo de direita no Parlamento Europeu, o enfoque estará nos 10 partidos formativos do grupo político *Identity and Democracy (ID)*, dado que, em termos gerais, os partidos definem por afinidade ideológica o enquadramento dos grupos parlamentares.

Assim sendo, os 10 componentes de extrema direita do *Identity and Democracy (ID)*, os quais serão estudados neste trabalho, são: *Legha Nord* (29 parlamentares); *Rassemblement National* (23 parlamentares); *Alternative für Deutschland (AfD)* (11 parlamentares); *Freiheitliche Partei Österreichs* Áustria (03 parlamentares); *Vlaams Belang* Bélgica (03 parlamentares); *Svoboda A Přímá Demokratie* República Tcheca (02 parlamentares); *Perussuomalaiset* Finlândia (02 parlamentares); *Partij voor de Vrijheid* Holanda (01 parlamentar); *Folkeparti* Dinamarca (01 parlamentar); *Eesti Konservatiivne Rahvaerakond* Estónia (01 parlamentar) (*European Election Results, 2019-2024*).

Dentre estes partidos mencionados acima, há 05 partidos que possuem um número significativo de parlamentares e aparecem nos grupos políticos formativos que precederam o atual *Identity and Democracy (ID)*. Sendo estes: *Legha Nord* (29 parlamentares); *Rassemblement National* (23 parlamentares); *Alternative für Deutschland (AfD)* (11 parlamentares); *Freiheitliche Partei Österreichs* Áustria (03 parlamentares); *Vlaams Belang* Bélgica (03 parlamentares).

Já os outros 05 partidos - *Svoboda A Přímá Demokratie* República Tcheca (02 parlamentares); *Perussuomalaiset* Finlândia (02 parlamentares); *Partij voor de Vrijheid* Holanda (01 parlamentar); *Folkeparti* Dinamarca (01 parlamentar); *Eesti Konservatiivne Rahvaerakond* Estónia (01 parlamentar) - são responsáveis pela articulação satelital, ou seja, fazem parte do grupo por semelhança ideológica política, mas precisam dos partidos mais

proeminentes e componentes para buscar maior representatividade junto ao seu âmbito parlamentar nacional.

Neste trabalho todos os 10 partidos são classificados de acordo com o espectro político de extrema direita. Portanto, o grupo político parlamentar também assume esta característica. No entanto, como objeto analítico, é mais relevante a amostragem dos 05 partidos que possuem maior constância em influenciar parlamentos nacionais para uma vertente extremista de direita e conseguem refletir, por conseguinte, este maior número de assentos no Parlamento Europeu.

Este extremismo de direita pós-industrial diretamente influenciado pela globalização é classificado de acordo com os dois critérios apresentados por Ignazi (2003, p.31) - Espacial (localização tendendo ao extremismo de direita do espectro político quanto ao nacionalismo) e sistêmico atitudinal (atitude negativa em relação ao sistema político, ou seja, neste caso estudado, antiparlamentar).

A ideologia de extrema direita a qual estes partidos analisados pautam sobre um forte nacionalismo, uma vez que é parte da estratégia política orientada pela maximização de interesses partidários a partir da barganha, como ressalta Mudde (1996, p.226), remetendo à ideia dos movimentos nacionalistas fascistas do *Interbellum*. Já quanto ao ponto sobre a democracia, o qual o grupo político *Identity and Democracy* (ID) sustenta, significa que não se opõe à democracia *per se*, muito embora seja hostil quanto à maneira que o Parlamento Europeu, como instituição democrática, funcione. Pois defende a vertente que representa a verdadeira democracia no âmbito nacional, fomentando o Euroceticismo (BETZ 2005; MINKENBERG 2000).

Já a identidade é etnonacionalista, construída segundo padrões etnográficos, utilizando-se da rejeição da clivagem política para que esta divisão seja estendida e internalizada na esfera popular, principalmente direcionada à classe trabalhadora através da propagação da xenofobia em resposta à imigração em massa (BETZ 2005; MINKENBERG 2000). Uma vez que o grupo político parlamentar defende que combaterá a ilegalidade migratória, sendo que no próprio *slogan* comete erros, visto que não existe ilegalidade em migrar, mas irregularidades. Pois migrar é um direito humano preconizado na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Neste contexto, nas últimas décadas o populismo de extrema direita passou a estar associado aos partidos de extrema direita na Europa ocidental, a exemplo do *Rassemblement*

National antigo *Front National*, do *Freiheitliche Partei Österreichs* e *Legia Nord* sob a égide do nacionalismo xenófobo contra a imigração de massa e transformações socioeconômicas transnacionais que se originaram com o surgimento da globalização (MUDDE; KALTWASSER, 2013, p.579).

Mudde ressalta que a discussão na literatura sobre a terminologia “populismo”, assim como a de “extrema direita”, é polissêmica e reforça que é uma resposta democrática não liberal para um liberalismo não democrático, criticando a exclusão de significativas questões políticas da agenda por elites que devem ser repolitizadas. No entanto, esta repolitização de algumas agendas implica na ascensão de pontos de vista monista que levam à polarização da sociedade, bem como, partidária em grupos políticos parlamentares, em que o extremismo de direita rejeita a legitimidade do ponto de vista concorrente, fazendo com que o direito das minorias seja abafado, excluído e acompanhado de uma forte ideologia nacionalista (MUDDE, 2016, 58-59).

De tal modo, o *Alternative für Deutschland*, emergindo no ano 2013, assim como os partidos cuja ideologia é semelhante, organiza-se entorno de uma retórica antieuropeia e focado em orientar seus discursos para mobilizar o eleitorado nacional e parlamentares contra imigrantes, refugiados e Islam. Assim, a Islamofobia foi substituída pelo antissemitismo, também identificado como um inimigo a ser combatido pela extrema direita; pois, como Tillschneider (2016) enfatiza, o AfD rejeita o Islam dado que esse partido o entende que é uma religião pertencente a outra cultura. Neu (2016), por sua vez, ressalta que a grande maioria de seu eleitorado votou no partido AfD por motivos de descontentamento com os partidos políticos atuais.

Neste mesmo âmbito analítico, ressalta-se que o *Vlaams Belang* (Bélgica), originado em 1994, deriva do *Vlaams Blok* sem apresentar transformações ideológicas, bem como, adapta sua retórica xenofóbica com intuito de suavizá-la somente por questões estratégicas políticas (ERK, 2005, p.495). Assim sendo, este discurso mais *soft* garantiu um crescimento tanto do eleitorado marginal quanto do seu papel político, passando a ser referência como um dos mais fortes partidos de extrema direita da Europa Ocidental das últimas duas décadas, juntamente com o *Rassemblement National*, antigo *Front National* (ART, 2008, p.425).

Já o *Rassemblement National* antigo *Front National*, enquadrado como os demais partidos componentes do grupo parlamentar em questão, segundo a terminologia “extremismo de direita pós-industrial”, utilizou-se da *cleavage* social correspondente ao nível de instrução dos eleitores para obter a maximização de seus interesses políticos, opondo trabalhadores com

maior nível de instrução e, portanto, melhores beneficiados com a globalização, contra aqueles trabalhadores mais vulneráveis ao fenômeno e que, por conseguinte, rejeitavam-no. É entre os considerados “perdedores”, por motivos de acelerada globalização, que os partidos de extrema direita conseguiram se desenvolver rapidamente. O eleitorado do *Rassemblement National* antigo *Front National* se fortaleceu por causa do etnocentrismo e da visão autoritária antissistêmica, rejeitando estrangeiros, imigrantes, minorias, apelando por políticas de manutenção da ordem pública (RYDGREN, 2018, p. 629).

Outro partido que surgiu em 1991 e compartilha do mesmo raciocínio político é o *Lega Nord*, caracterizado por um programa fortemente independentista e autônomo, com distintivos traços em que pautam o nacionalismo, o autoritarismo, sendo direcionado a uma estratégia política populista de direita (MUDDE, 2007, p.56).

Ainda que a ideologia da extrema direita, propagada pelos partidos constituintes do grupo político *Identity and Democracy* (ID), seja impactante por estar presente democraticamente no âmbito institucional parlamentar europeu, observou-se uma crescente ascensão desse movimento. Assim, cabe destacar que no ano de 2014, o *Freiheitliche Partei Österreichs* proclamou 50 mil membros, obtendo o mesmo número quando assumiu o Governo austríaco, em 2000 (LUTHER 2006, p. 374), ou seja, dominou completamente o espectro político referente, não somente, à extrema direita, mas abrangeu toda a direita do sistema partidário austríaco, se enraizando na rede de associações partidárias e seus grupos afiliados que, por sua vez, representam famílias, estudantes, empregados, empresários (MOREAU, 2011, p. 24).

Em visto deste contexto, abarcou, em sua totalidade, importantes segmentos da sociedade austríaca, transnacionalizada para o sistema representativo parlamentar europeu.

Com base na análise realizada acima, pode-se constatar que existe uma estreita relação do comportamento dos partidos de extrema direita no Parlamento Europeu com o euroceticismo. Uma vez que neste trabalho é abordado como uma estratégia para persuadir o eleitorado, principalmente quanto à questão da União Europeia e seu sistema institucional não representar o povo europeu. Constata-se, desta forma, que não existe um povo europeu propriamente dito em virtude da falta de identidade europeia consolidada no *strictu sensu* da palavra, o que corrobora para expansão do euroceticismo como viés agravante do *déficit* democrático institucional dentro do Parlamento Europeu, contribuindo, assim, para a ruína da integração europeia e de todo o projeto de cooperação europeu.

É pós-crise financeira de 2008, devido à burocracia da União Europeia e dada sua complexidade institucional, que foi demonstrada a incapacidade de resposta ágil aos países-membros quanto às consequências principalmente ligadas ao *Welfare State* que a crise desafiou, contribuindo para maior aderência ao euroceticismo pelos cidadãos europeus, agravando a ruína democrática no seio do Parlamento Europeu, resultando no enfraquecimento democrático, na ascensão de partidos de extrema direita e na erosão dos princípios formadores e protetivos da integração europeia como será explicitado na seção a seguir.

2.2 EUROCETICISMO: CONSEQUÊNCIA DE UMA CRISE FINANCEIRA E DEMOCRÁTICA

Com o intuito de introduzir outro ponto polissêmico deste trabalho diretamente ligado à estratégia política para ascensão dos partidos de extrema direita no Parlamento Europeu, serão apresentadas, nesta subdivisão, definições ligadas ao negacionismo do projeto de integração europeia, podendo ser a questão referente ao euroceticismo classificado, segundo a sua natureza teórica: em *hard* e *soft* (TAGGART AND SZCZERBIAK, 2002, p.04).

De acordo com os autores acima citados, Taggart and Szczerbiak (2002, p. 04), *hard* euroceticismo é pautado na oposição à integração europeia e ao sistema institucional que compõe a União Europeia; já o *soft* reflete a insatisfação quanto aos resultados apresentados frente às adversidades conjunturais e à trajetória da União Europeia.

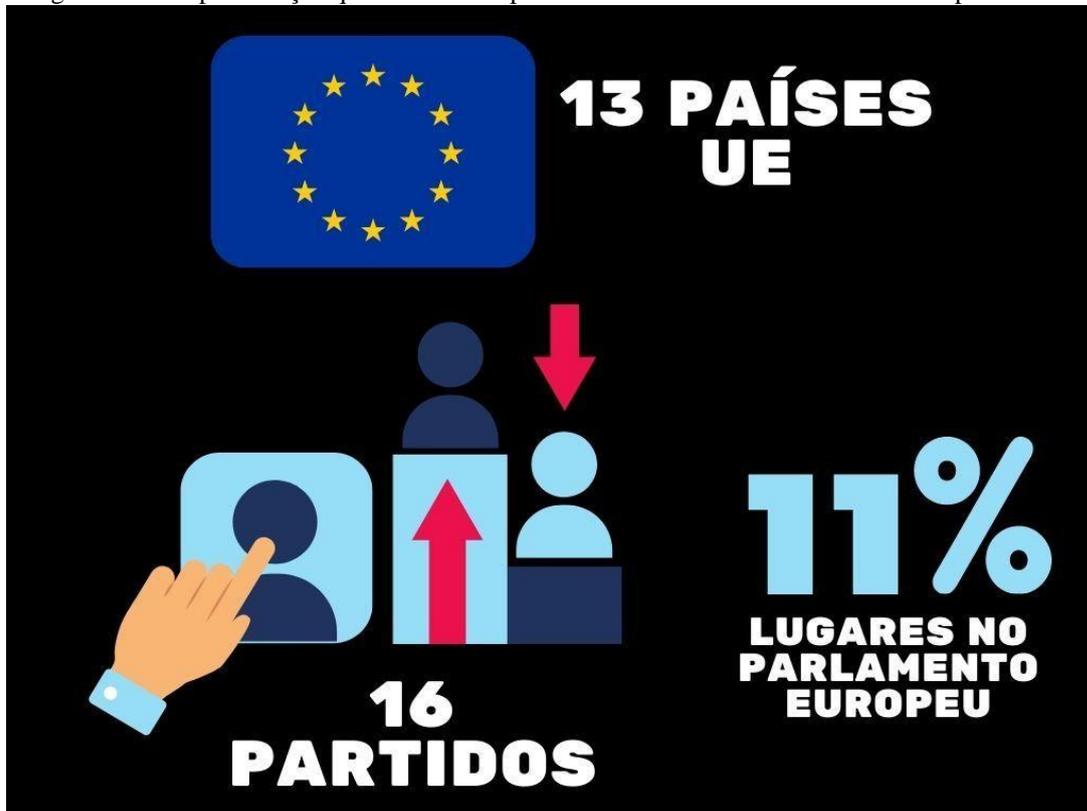
É a partir desta classificação que se pode afirmar, no âmbito de análise no sistema partidário, que neste trabalho, o grupo político - *Identity and Democracy* (ID) - estudado é classificado conforme sua estratégia quanto ao euroceticismo, de tipo *hard*, visto que objetiva ir de encontro ao processo de integração europeu, bem como corrobora ativamente para o agravamento do *déficit* democrático institucional da União Europeia. Não se tratando apenas de uma estratégia de retórica significativamente parlamentar europeia transnacional, mas também é recorrente a nível nacional através dos dez partidos constituintes do grupo político *Identity and Democracy* (ID).

Neste contexto, aponta-se que o euroceticismo em relação às instituições europeias e, por conseguinte, ao funcionamento da União Europeia, trata-se de um problema de legitimidade e confiança por parte da população geograficamente europeia, sendo por esta razão diretamente interligada à problemática, já abordada, referente ao *déficit* democrático institucional europeu.

Diante desta conjuntura, reitera Fitzgibbon et al. (2017), que o euroceticismo se tornou uma linguagem política comum em todos os países membros da União Europeia; no entanto, somente alguns destes transferiram esta linguagem com relevância para o sistema político nacional e transnacional, sendo que esta transferência se tornou ainda mais significativa pós crise de 2008, com a grande recessão que impactou também a zona do Euro, colocando à prova toda estrutura institucional europeia em relação à eficácia no que compete ao *problem-solving* e aplicabilidade de medidas rápidas para o suporte dos países membros.

De acordo com estudo publicado em 2014 pelo Instituto *Jacques Delors*, que em seu *policy paper* define duas categorias de classificação do euroceticismo em: moderado e eurofóbico, sendo correspondentes respectivamente à caracterização em *soft e hard* dos autores Taggart and Szczerbiak (2002, p. 04), bem como demonstra que a eurofobia foi representada por 16 partidos provenientes de 13 Estados-membros da União Europeia no Parlamento Europeu, correspondendo a um percentual equivalente a 11% dos lugares ocupados neste âmbito parlamentar (BERTONCINI; KOENIG, 2014).

Infográfico 1 - Representação quantitativa dos partidos Eurofóbicos no Parlamento Europeu.



Fonte: BERTONCINI; KOENIG, 2014.

Adiciona-se, ainda, que neste estudo é ressaltada a questão do euroceticismo eurofóbico estar diretamente ligado à extrema direita do espectro político com crescente influência a nível doméstico dos Estados-membros, contribuindo para modelar as decisões políticas no Parlamento Europeu direta e indiretamente no processo de *policy-making* que reflete no paulatino desmantelamento do projeto de integração europeu.

Desta forma, destaca-se a influência dos partidos eurofóbicos nas esferas domésticas e transnacionais da União Europeia, uma vez que assumem um posicionamento importante ao se associarem aos partidos de extrema direita, assim como fazem parte da estratégia política populista de direita e, como produto disto, enquadraram-se entre os três partidos mais votados nas eleições nacionais e nas parlamentares europeias, resultaram vencedores em sete países membros da União Europeia (BERTONCINI; KOENIG, 2014).

Em consonância com a análise acima realizada, neste trabalho será enfatizada a natureza do euroceticismo a partir da problemática de balanço das contas públicas pós-crise de 2008 dos Estados-membros europeus, outro papel exercido pelo Parlamento Europeu em conjunto com o Conselho de Ministros.

Assim sendo, o ponto principal do desencadeamento do euroceticismo pauta sobre a problemática da política econômica europeia de austeridade sem crescimento para solucionar os efeitos da crise, posto que impacta de modo direto a compreensão de uma comunidade europeia que não é uníssona, muito menos consolidada no que se refere à compreensão pública sobre o valor da integração europeia. Em consequência deste cenário apresentado nascem as forças eurocéticas e anti-europeias na maioria dos países da União Europeia, havendo um Parlamento Europeu com risco eminente de ser condicionado por causa da presença deste movimento associado aos partidos de extrema direita, que contribui para uma renacionalização da política anti-europeia.

Logo, reitera-se que a política econômica europeia de austeridade sem crescimento deve dar lugar ao investimento com crescimento para melhorar a lacuna existente provocada cada vez mais pela Financeirização (tópico abordado no próximo capítulo); a desigualdade econômica e social entre Estados-membros, que contribui para uma desintegração progressiva do projeto Europeu.

Dada esta desigualdade econômica e social ocasionada pela crise financeira de 2008 em razão de múltiplos choques internos e externos que levaram à escolha por uma política econômica austera, que resultou na precarização laboral individual e na progressão da mentalidade patrimonial individualista no âmbito doméstico dos países-membros, atacando diretamente os ganhos institucionais, ou seja, o eixo estrutural da União Europeia.

É a partir da percepção deste contexto de crise e desta mentalidade que alimenta o euroceticismo e corrobora para a ascensão significativa dos partidos de extrema direita e do grupo político *ID* no Parlamento Europeu através de uma estratégia política de maximização eleitoral, pautada num populismo de extrema direita, nocivo para a efetividade e eficácia das políticas europeias que são internalizadas por meio de políticas públicas nos estados-membros.

Com o euroceticismo, a divisa em prol de uma União cada vez mais fechada se propagou rapidamente e com a efetivação do BREXIT intensificou-se o ceticismo quanto ao projeto europeu em relação a sua dimensão supranacional, questionando assim a irreversibilidade de um expansivo processo de europeização. Assim, ao contrário de resultar na progressiva convergência de interesses com base numa integração funcionalista frente às adversidades de manutenção do projeto europeu, converteu-se no desinteresse de barganha intergovernamental para maximizar os ganhos de integração.

Outra perspectiva teórico-analítica saindo da esfera transnacional europeia, porém mantendo a correlação existente entre esta e o eleitorado, é abordada por De Vries (2018, p.36), para explicar a natureza do euroceticismo a partir da abordagem eleitoral, dado que é a partir da mobilização desta e sua opinião em relação ao funcionamento institucional da União Europeia que se desenvolve a força motriz que contribui ao desmantelamento da integração.

A autora De Vries apresenta dois principais argumentos que vão ao encontro do que está sendo desenvolvido neste trabalho. Primeiramente, ao analisar o eleitorado, defende que apoio e ceticismo são conceitos relacionais, intrinsecamente ligados às avaliações do cidadão em relação à política interna dos países-membros, ou seja, a nível nacional. Já o segundo argumento analisa apoio e ceticismo como conceitos multidimensionais, pautados também conforme as avaliações dos cidadãos; porém, sobre os resultados e procedimentos que caracterizam os sistemas políticos a nível europeu e a níveis nacionais domésticos (DE VRIES, 2018, p.40).

A teoria de autoria da De Vries (2018, p.36) denomina-se *Benchmark theory*, e é embasada nas premissas econômicas comportamentais, dado que descreve de que maneira os cidadãos escolhem alternativas que envolvem riscos. Neste contexto, estes riscos são ponderados consoante às avaliações e percepções de cada cidadão sobre os benefícios do *status quo* (a situação existente) contra qualquer solução associada a um *status* de alternativas, baseado em mudanças esperadas.

Portanto, esta teoria pauta sobre as decisões dos cidadãos fundamentadas na determinação do valor potencial de perdas e ganhos do que no resultado final do processo de *decision-making*. E esse *trade-off* de perdas e ganhos depende de um ponto de referência (*benchmark*) que, por sua vez, envolve mudanças que levam a incertezas. É justamente pelas informações futuras serem imperfeitas e engendrarem em incertezas que cidadãos têm preferências pelo *status quo*.

Desta forma, aplica-se a *Benchmark theory* à opinião pública no que concerne à União Europeia. Considera-se, assim, o grau comparativo entre a percepção dos benefícios obtidos em virtude do funcionamento institucional da União Europeia por parte dos cidadãos enquanto membros, definindo o *status quo*. Logo, os benefícios que os cidadãos europeus esperariam de receber são enquadrados como *status* de alternativas em não fazer mais parte desta União; dado ceticismo institucional europeu.

Isto posto, observa-se que a *Benchmark theory* é voltada para o entendimento dos cidadãos em termos nacionais e, dentro dessa lógica, estabelecem as trocas compensatórias

segundo expectativas que para sua Nação seria benéfico sair da União Europeia, mesmo que apresentasse riscos. No entanto, os cidadãos assumiriam os riscos somente se os ganhos do *status* de alternativas fossem mais significativos que os do *status quo*, pautando majoritariamente sobre as informações que possuem para formar a própria convicção sólida, bem como persuadir outros membros de sua sociedade sobre a probabilidade futura deste país em questão estar em condições melhores que quando fazia parte da União Europeia.

A partir deste raciocínio que é formada a natureza do euroceticismo, da ideia de desintegração do projeto europeu sob um artifício estratégico político para angariar maior aceitação popular e maximizar o eleitorado da extrema direita. Além do populismo de extrema direita ainda fazer uso da retórica sobre a implementação de políticas europeias, envolver o transferência paulatino de soberania nacional dos Estados-membros para o nível europeu, seguindo a lógica da ameaça supranacional europeia.

Esta ameaça supranacional advém da unificação de Estados a nível europeu, o que criou uma divisão de caráter complexo e multinível de poder entre várias instituições europeias e governos nacionais, resultando em influência direta nas políticas nacionais e nas suas práticas (HOOGHE; MARKS, 2001).

Dado cenário explicado nesta seção, destaca-se a iminência do risco à integração europeia, bem como às suas instituições e, por conseguinte, o seu funcionamento por causa do negacionismo traduzido em euroceticismo, que transparece um problema de legitimidade e confiança por parte da população geograficamente europeia, bem como foi reforçado com base na *Benchmark theory* da autora De Vries (2018, p.36).

Por esta razão, reitera-se que devem ser mobilizadas, na dinâmica institucional europeia, as motivações que formaram e formam o europeísmo, aceitando que o projeto europeu é composto por diversas visões nacionais que são transmitidas a nível transnacional, muitas vezes divergente até do papel das instituições europeias e de suas políticas; pois, se não for aceita esta condição, é provável que aqueles que acreditam na integração europeia assumam uma posição minoritária em uma sociedade geograficamente europeia que muda a um ritmo vertiginoso (PIANTINI, 2018).

De acordo com o processo acima citado, apresenta-se a partir da perspectiva da concentração estratégica política sobre as questões soberanistas e populistas, principalmente, focalizadas no euroceticismo de caráter *hard* da extrema direita, definidos como nacionalismos e demagogias (PIANTINI, 2018), que impactarão diretamente na integração

européia através do Parlamento Europeu, no que concerne ao processo de transformação de Comunidade para União, introduzindo a cidadania de caráter europeu *per se* (condição jurídica que coloca em crise aquela política no que se refere principalmente à legitimidade democrática), desencadeando na desconfiança da opinião pública geograficamente europeia e ameaça por parte desta população de haver uma erosão dos seus interesses e identidades nacionais diante da supranacionalidade, como será abordado na próxima seção sobre o Parlamento Europeu e integração europeia.

2.3 PARLAMENTO EUROPEU E INTEGRAÇÃO EUROPEIA

O processo político de Unificação do projeto europeu se iniciou há mais de meio século, no entanto este processo nunca foi de fácil negociação para se atingir o nível de cooperação intergovernamental e supranacional que possui atualmente. A integração do continente europeu foi afetada por progressivos estágios marcados pelos Tratados desde a sua criação, como também por crises; durante os quais os termos e as condições do processo foram regularmente discutidos pelos membros dos governos dos Estados-membros da União Europeia.

Novos Tratados criados a partir de progressivos estágios foram adotados a partir da metade da década de 1980, resultando em significativa mudança em escala e impactando diretamente no projeto de integração europeu. Este contexto levou a uma crescente complexidade a nível institucional e político no que se refere à expansão e extensão da comunidade geograficamente europeia em absorver as dinâmicas estruturais componentes da União Europeia, da qual passaram a serem membros integrantes.

Conseqüentemente, a transferência de competências acerca da moeda comum – o Euro - e da política externa para a União Europeia também é apresentada como outro fator contribuinte ao desgaste do projeto de integração europeu, dado que os Tratados provocaram expressiva contraposição diante das adversidades que esta transferência ocasionou não somente à soberania nacional de cada país, mas também acarretando implicações nos níveis nacionais em relação à redistribuição das políticas de prescrição econômica descritas nestes.

Não obstante o processo de cooperação que integra a União Europeia pautado na fundamentação teórica neofuncionalista já previa que as decisões antes tomadas na esfera dos

Governos nacionais passam a ser tomadas em conjunto com outros Governos através das instituições europeias. Efetiva-se, assim, a integração política em que há transferência das esferas de *policy-making*, muito embora estas esferas mantenham-se interconectadas.

Por conseguinte, Haas (1968, p.16) reforça a definição de integração política europeia como um encadeamento em que os atores políticos provenientes de múltiplos e distintos contextos nacionais querem transmutar suas expectativas e atividades políticas em direção a um novo centro, cujas instituições possuem ou demandam um *Jurisdictio* (celebração de Tratados) sobre os pré-existentes Estados nacionais membros. Assim, o resultado do processo de integração política dá origem a uma nova comunidade política, sobreposta às pré-existentes dos Estados nacionais.

É com base neste raciocínio teórico neofuncionalista sobre a integração europeia que nasce a perspectiva a partir da qual é pautada a concentração estratégica política do euroceticismo de caráter *hard* da extrema direita, afirmando que as fronteiras entre o que é nacional e transnacional tornaram-se indefinidas, sendo caracterizada como uma ameaça direta ao *policy-making* que resguarda cada Estado-membro como Nação soberana sem que haja a transferência de competências para o novo centro da Governança Supranacional.

A partir desta estratégia política euroceticista que se aproveita da crise institucional e econômica, principalmente pós-2008, no seio da União Europeia, que se consolida o euroceticismo como fenômeno de massa aliado à extrema direita do espectro político no cerne do Parlamento Europeu, contribuindo para uma tendência cada vez mais ascendente que desafia a teoria transacionalista de Deutsch (1966, p.123), a qual defende que o aumento das interações transacionais desencadeia maior suporte acrescido de mais significativa integração política europeia.

Ressalta-se que, com a europeização, as interações transacionais entre Estados-membros, resultado da expansão da União Europeia, de fato foram amplificadas; no entanto, a confiança nas instituições europeias e, por conseguinte, o apoio público quanto à integração por parte dos cidadãos geograficamente europeus vem diminuindo cada vez mais, mesmo que com a criação do mercado comum e a abertura das fronteiras nacionais a integração impulsionou uma série de recursos e novas oportunidades econômicas, políticas e sociais para além do Estado-nação.

Segundo Deutsch (1966, p.124), o aumento da cooperação política e econômica entre Estados-membros facilitaria as transações transfronteiriças entre os cidadãos que formariam e

consolidariam, conforme sua teoria, uma comunidade europeia e legitimariam sua integração. Porém, este teórico não considerou que, paralelamente ao processo de integração europeia, as sociedades que o compõem enfrentariam choques externos que abalariam a integração do mercado global.

Isto aumentaria a incerteza e competição no âmbito econômico, ocorreria um massivo fluxo migratório que, de acordo com a retórica da extrema direita, ameaçaria o mercado de trabalho dos cidadãos geograficamente europeus, que levaria as comunidades políticas nacionais a se submeterem a uma pressão que exporia as vicissitudes da estrutura constituinte e formativa da União Europeia, como sustenta Kriesi (2009, p. 222).

A incerteza e a competição entre Estados-membros, principalmente pós-crise de 2008, em relação ao âmbito institucional europeu, contribuiu ainda mais para o desmantelamento do processo de integração europeia. A partir deste cenário também emergiu o *déficit* democrático ao interno do Parlamento Europeu, provocado pela ascensão dos partidos políticos da extrema direita do espectro político, que também são os promotores do euroceticismo de caráter *hard*, para formar um eleitorado geograficamente europeu cada vez mais de massa.

Dado que o *policy-making* nas esferas nacionais dos Estados-membros transferem certas competências para que a supranacionalidade europeia funcione, caracterizando assim as relações transnacionais e transgovernamentais, é preciso que o espaço público decisional europeu seja consolidado, bem como os cidadãos se identifiquem e legitimem seu senso *partícipe* dessa comunidade multicultural, fortalecendo assim o papel do Parlamento Europeu e, por conseguinte, das instituições europeias que, com a sua União pautada na cooperação majoritariamente econômica, traz estabilidade quanto à interconexão das complexidades de cada Estado-membro que a compõe.

A partir do contexto acima abordado e com a finalidade de demonstrar a inter-relação dos argumentos apresentados ao longo deste trabalho, no próximo capítulo explanar-se-á a correlação entre o fenômeno da Financeirização e a integração europeia pós-crise de 2008, tendo como perspectiva analítica o Parlamento Europeu, o qual assume a centralidade no que tange o processo de *decision-making* e na consubstanciação dos pilares estruturais da União Europeia através das relações transnacionais e transgovernamentais de todas as democracias contemporâneas que a integram.

3 FINANCEIRIZAÇÃO

Com o intuito de explicitar a correlação existente entre Financeirização e integração europeia, com enfoque no centro de *decision-making* – o Parlamento Europeu – que há uma função essencial na consolidação do processo supranacional do bloco europeu, ressalta-se que a finança mundializada impacta diretamente a esfera política do sistema institucional europeu no qual estão inseridas as democracias contemporâneas europeias, majoritariamente pós-crise de 2008.

Neste contexto, observa-se que a crise financeira de 2008 é tida como resultado do princípio lógico financeiro instável das relações econômicas contemporâneas intra e interestatais, visto que a maior desregulamentação do mercado financeiro resultou na fragilidade do *modus operandi* do capitalismo neoliberal, implicando em tensões que tendem a impactar a esfera das democracias contemporâneas europeias através da rápida ascensão de partidos de extrema direita fortemente inclinados à antieuropeização que, por conseguinte, contribuíram para o paulatino dismantelamento da estrutura institucional supranacional europeia que rege seu processo de integração.

A fim de desenvolver a abordagem da interdependência das relações econômicas intra e interestatais, efeito da irradiação do choque num ponto focal que desestabilizou, concomitantemente, a economia global, faz-se necessário compreender teoricamente a interdependência complexa que se embasa nos pilares neofuncionalistas do *functional spillover*, definindo que as economias modernas industriais estão interconectadas através de processos transnacionais, e, por conseguinte, produzem efeitos recíprocos a partir do processo de *decision-making* que um ou mais países tomaram, atingindo todos os atores envolvidos no sistema internacional (Keohane; Nye, 1977).

Outro *addendum* teórico intergovernamentalista, com enfoque na correlação Financeirização e integração europeia, aponta que há progresso quanto à integração europeia quando existe convergência de preferências nacionais e intergovernamentais diante de sistemáticas adaptações à globalização financeira, centrando o nível de análise em cada Estado-membro, que por sua vez é detentor de autonomia de ação para lidar com a crise, dado que apresenta resistência em transferir algumas de suas competências à supranacionalidade da União. Esta resistência se baseia na excessiva burocracia em que todo o corpo institucional

européu está fundamentado, resultando em respostas tardias para uma crise financeira de alta complexidade e velocidade dadas às dinâmicas globais.

Ressalta-se ainda que a crise financeira e econômica de 2008 expôs a integração europeia a massivos desafios, sendo estes relacionados ao alinhamento institucional, à legitimidade democrática e à coerência econômica, principalmente, quanto às políticas da União Europeia. Estes fatores deixaram os Estados-membros em situação crítica, na qual se depararam com implicações socioeconômicas e democráticas severas no que se refere aos múltiplos esforços estipulados pela autoridade supranacional para combater a crise.

Estes esforços pautavam, em primeira instância, em mitigar, imediatamente, o impacto financeiro, econômico e crise da dívida nos âmbitos nacionais que, através do transnacionalismo, ressoavam vicissitudes para toda União Europeia, bem como cumprir as condições do novo alinhamento dos procedimentos políticos em relação às finanças públicas e ao setor financeiro.

Em segundo lugar, era necessário estabelecer uma coerência política entre os Estados-membros da União Europeia frente às crescentes assimetrias sociais e econômicas provocadas pela crise financeira para que se pudesse trabalhar quanto a uma resposta eficaz para superar estes efeitos que atacam diretamente o *Welfare State*.

E, em terceiro, a crise advinda da globalização financeira desencadeou os processos de desmonte da democracia com a ascensão em progresso de governos com tendência ao autoritarismo e o crescente número de partidos de extrema direita influentes nas sociedades geograficamente europeias e atuantes no Parlamento Europeu, o qual é o órgão Legislativo da União Europeia, que representa os cidadãos e os povos deste ordenamento.

Assim sendo, neste capítulo trabalhar-se-á da globalização financeira, iniciando pela conceituação, contextualização histórica e como ocorre esta influência da Financeirização diretamente nas democracias contemporâneas europeias.

3.1 CONCEITUANDO FINANCEIRIZAÇÃO

É no campo teórico da Economia Política Internacional, definido por Gilpin (2002) como a área que há por objeto as relações entre a economia e a política nos âmbitos nacional e

internacional, que são fornecidos elementos analíticos para o estudo da Financeirização como um fenômeno inerente ao processo de globalização.

Neste mesmo raciocínio que as nações pertencentes a um sistema internacional cada vez mais integrado economicamente e com maior nível de cooperação, dada intensificação das relações econômicas e comerciais interestatais, embasa teoricamente a definição de “interdependência complexa”.

Esta Interdependência pauta sobre a existência de novos atores no campo das Relações Internacionais, a exemplo de empresas multinacionais, ONGs, Instituições Internacionais. Concentrando-se nos objetos analíticos – relações monetárias e financeiras internacionais, políticas econômicas e comerciais, ajuda pública ao desenvolvimento, internacionalização da produção, organização de mercados específicos – resultado dos processos de transnacionalização que estavam modificando a natureza do Sistema Internacional, visto que explanar o funcionamento das Relações Internacionais somente a partir do comportamento Estatal; tornava-se restrito e incompleto (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 81).

Neste contexto, pode-se afirmar que a economia mundial está cada vez mais interligada em consequência da Interdependência Complexa de Keohane e Nye (1977), sendo o nexo da cooperação econômica internacional o funcionamento eficaz do Sistema Monetário Internacional. Este que é essencial para que os países possuam uma estabilidade monetária próspera posto que os fluxos financeiros, na contemporaneidade, são mais significativos que os comerciais e estabelecem um vínculo de suma relevância entre as economias nacionais (GILPIN, 2002, p. 139).

O Sistema Monetário Internacional é definido como um conjunto de regras ou convenções que norteiam as relações monetárias financeiras internacionais, concedendo-as maior fluidez quanto às transações internacionais para que haja maximização de ganhos com a maior flexibilização das relações comerciais através do livre-comércio e do mercado de capitais.

A interconexão do Sistema Monetário e Financeiro Internacional está nas relações monetárias financeiras internacionais, sendo as finanças internacionais a força motriz da integração econômica contemporânea a nível interestatal e transnacional.

Nesta conjuntura, é através do Sistema Financeiro Internacional que a lógica financeira é propagada por efeito da globalização.

Segundo Hans Van Zon (2016, p.129), a globalização de cunho financeiro significa a emergência da lógica financeira, estabelecendo-se como lógica primordial da Economia Política Internacional. Assim, antes de ser de caráter financeiro, é primeiramente caracterizada como a globalização do capital, sob a orientação de três principais Instituições Internacionais: o FMI, o Banco Mundial e a OMC.

Consequentemente, sob a perspectiva que os mercados precisam ser regulados e estruturados para que funcionem bem, conforme a trilogia institucional internacional que compõe a governança econômica global, dita as regulações e coordena as dinâmicas econômicas e comerciais mundiais. Logo, a globalização é definida tal como a Financeirização da economia global, a qual remove as barreiras para que o capital fictício flua sem fronteiras e com maior velocidade.

A globalização financeira, denominada Finança Mundializada para Chesnais (1996, p.28), é a consequência da liberalização e desregulamentação financeira, em termos de taxas cambiais e de juros, que contribuem para reconstituição de um capital com características rentistas, ou seja, referente ao processo de acumulação exponencial para obter maior rendimento através de ativos financeiros (títulos, ações e direitos creditícios).

Isto posto, a Finança Mundializada pauta sobre um modo específico de acumulação e este modo é tido como globalizado de domínio financeiro para explicar as dinâmicas econômicas neoliberais a partir do definido fator distributivo em massa de crises financeiras reincidentes com alto grau de gravidade cada vez que impacta a economia global (CHESNAIS,1996, p.29).

Já Krippner (2005, p. 174) define a Financeirização como um padrão de acumulação, no qual os lucros crescem através de canais financeiros mais do que através de transações comerciais e produção de *commodities*.

Epstein (2004, p.3) conceitua a Financeirização com um viés analítico do sistema internacional, em que ressalta o aumento do papel dos mercados e atores financeiros, além de instituições financeiras nas operações domésticas e internacionais das economias no contexto global.

Krippner (2011, p.27) também faz referência à denominação - Financeirização - para elucidar o crescimento significativo das atividades financeiras como fonte de lucros na economia, considerando as dinâmicas a nível global de acumulação de capital como um todo.

Lapavitsas e Mendieta-Muñoz (2016) definem a Financeirização como uma nova fase criada pelo capitalismo para sua sobrevivência sistêmica, resultado histórico de um persistente mau funcionamento da acumulação de capital real das últimas quatro décadas.

Gomes et al (2019, p. 2-3), assim como Chesnais (1997, p. 67-68) analisam o fenômeno da Financeirização a partir do pensamento marxista sobre o capital, ressaltando a proeminência da dimensão financeira quanto a seu modo de acumulação fictício que gera uma riqueza também de mesma natureza, como consequência da globalização em reestruturar a produção e a aplicação das políticas neoliberais.

Estes autores enfatizam as características fundamentais e as especificidades contemporâneas do atual estágio da evolução do capital inseridas nesta nova denominação – Financeirização – em que há dominação do capital fictício sobre todas as outras formas de capital, formando um senso de totalidade contraditório, altamente incerto e volátil (GOMES et al 2019, p. 2-3); (CHESNAIS,1997, p. 67-68).

As dimensões desta nova lógica financeira assume uma abrangência mundial em que a acumulação de riqueza com forte domínio do capital fictício é reproduzido sobre as outras formas de capital e o nexa da expansão capitalista é pautado numa produção fictícia de riqueza, bem como, é centralizado na apropriação de lucros também fictícios. Isto reitera que a riqueza fictícia não possui alguma conexão material com sua efetiva realização; existe somente como um comando de poder sobre uma promessa de riqueza futura que, de acordo com a volatilidade, pode ou não assegurar que será produzida em qualquer momento a futuro (GOMES et al 2019, p. 2-3).

Fine (2012, p. 73-85) refere-se à Financeirização como um sinônimo da flexibilização da natureza e papel das moedas e dos ativos nos contextos tanto econômicos quanto sociais, os quais este fenômeno está ligado. Desde o crédito até as operações de mercado a termo, fazem parte do leque das transações financeiras, que associam a significativa expansão dos ativos e atividades financeiras nas economias em âmbito global.

A Financeirização, segundo Fine (2012, p. 73-85), se manifesta por meio da proliferação de diversos tipos de ativos como: desenvolvimento da titularização, dos produtos derivados, dos mercados a termo e da especulação financeira sobre as taxas cambiais. Além de ser caracterizada não somente pela expansão e proliferação dos ativos financeiros, mas também, pelo fato que este fenômeno existe em detrimento da economia real, em termos de nível de eficácia dos investimentos. É presente uma causalidade paradoxal em que o

crescimento do investimento especulativo à custa do investimento real, assim como a subversão crescente das empresas e indústrias à maximização de valor aos olhos do acionista, suscetível a influenciar as políticas públicas e colocando de lado a pesquisa que contribua a desenvolver a produtividade e a rentabilidade a longo termo.

A partir das discussões teóricas entorno do conceito de Financeirização, neste trabalho, será estudado como a alavancagem - termo do mercado financeiro para se referir à técnica de maximizar a rentabilidade a partir de uma espécie de endividamento - da finança mundializada, impacta nas esferas política e social.

Assim, escolheu-se como conceito para melhor explicar o conceito de Financeirização, o fenômeno da finança mundializada de François Chesnais (1997, p.15), definido como as consequências da liberalização e desregulamentação do mercado financeiro pós 1980, ou seja, um modo específico de acumulação que levou à internacionalização do capital através da força desse mercado, que por sua vez se autorregula e faz com que se crie uma subordinação definitiva dos Estados, os quais fazem parte do Sistema Internacional, a partir da especulação gerada pelo capital financeiro.

Dessa forma, cria-se um cenário em que os Estados que integram o Sistema Internacional tenham propensão a maior vulnerabilidade diante de crises econômicas, que são resultado do fluxo de capital fictício que se valoriza sob a forma financeira. Esse cenário mencionado denomina-se fragilidade sistêmica (CHESNAIS, 1997, p.197).

Sendo assim, a proeminência da finança no mercado mundial flexibilizado tende a estar mais desregularizado e liberalizado através do capital fictício financeiro, gerando a denominada fragilidade sistêmica de Chesnais (CHESNAIS, 1997, p.197).

Logo, pode-se inferir deste contexto acima explicitado, que a Financeirização corresponde ao neoliberalismo financeiro, uma vez que é caracterizado a partir do domínio da macroeconomia e das políticas econômicas pelos interesses do setor financeiro nas esferas nacionais e transnacionais.

De acordo com esta definição de Palley (2013, p.1-2), a Financeirização é a forma particular contemporânea do neoliberalismo, reiterando que este é a força motriz do fenômeno atual da Financeirização e não pode ser compreendido sem que seja feita uma contextualização teórica para melhor analisá-lo, como é proposto na próxima subseção.

3.2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

A história da Financeirização é a história do neoliberalismo. Logo, em termos de análise político-econômica, o neoliberalismo há seu impulso, sobretudo, quanto ao seu fator ideológico nos primeiros anos de 1980, fundamentado na convicção que os princípios da lógica do livre mercado e da competitividade levariam a uma ordem econômica mundial mais eficiente e de maior obediência racional no que diz respeito aos fundamentos econômicos.

Os pilares que sustentam a irradiação do neoliberalismo, principalmente, no que se refere ao *laissez-faire* do capitalismo, contribuem para diminuição dos papéis do Estado através da privatização de empresas nacionais, bem como atacam de forma explícita as políticas keynesianas, ligadas à garantia do *Welfare State* – políticas de proteção social – para aumentar o dinamismo dos mercados, sendo o Estado necessário, somente, para corrigir suas ineficiências.

Neste raciocínio, a partir do qual são pautadas as política neoliberais, com os Governos de Thatcher e Reagan, aplica-se esta lógica ofensiva ao conjunto de instituições e às relações sociais que impuseram limites à acumulação de capital, majoritariamente. Estes governantes tiveram como referência dois períodos: do primeiro mandato de Roosevelt nos Estados Unidos e, posteriormente, a vitória do Nazismo na Europa (CHESNAIS, 1997, p. 41).

Para o *Tatcherismo* e o *Reaganismo*, as instituições que garantiam o *Welfare State* impediam a liberdade de ação do capital, pois forneciam aos trabalhadores assalariados meios de defesa contra seus empregadores, bem como consolidavam a salvaguarda do pleno-emprego aos assalariados com direitos à proteção social. Então, a favor do empresariado ditaram através de reformas estruturais econômicas, a liberalização, desregulamentação e privatização, construindo as bases sólidas para instauração do processo de Financeirização, resultado do desenvolvimento da globalização.

Acreditando-se veementemente no postulado da consolidação da lógica financeira a nível mundial, o qual sustenta que a eficácia de mercado está refletida no funcionamento dos mercados financeiros e que o Consenso de Washington apresenta as diretrizes guias das dinâmicas comerciais internacionais e financeiras de toda a economia mundial, os Governos seguiram cegamente esta perspectiva, desregulamentando, assim, variando em maior ou menor escala os mercados de capitais.

Para, assim, proteger de maneira um tanto quanto ilusória os trabalhadores das flutuações que o mercado financeiro gerava, os Governos optaram por flexibilizar, também, o mercado de trabalho, intensificando sua desregulamentação.

Este programa de desregulamentação financeira possuía motivações teóricas e ideológicas próprias para efetivo enraizamento neoliberal. No entanto, nenhum teórico provou na prática e em termos aplicados à realidade que o mercado mundial de capitais desprovido de todo e qualquer controle, autorregulado a sua sorte segundo a tese ideal dos mercados perfeitos, produziria melhores resultados econômicos ao seguir *ipsis litteris* a política do *laisser-faire*.

Dessa forma, com a desregulamentação da poupança e dos empréstimos nos Estados Unidos, ainda nos anos 1980, desencadeia-se uma crise nestes setores. Em 1996, a bancarrota dos fundos de investimentos de hedge da *Long-Term Capital Management* é outro exemplo que os novos instrumentos financeiros não respondem como deveriam no que se refere à eficácia de mercado diante do controle de riscos (FREEMAN, 2010, p.180).

Além do crescimento exponencial acumulativo do capital fictício, favorecia o desmantelamento dos valores tecnológicos pela Financeirização, mostrando que as bolhas especulativas criadas pelo próprio mercado financeiro faziam parte de *Wall Street* com certa recorrência e, por este motivo, deveria ter sido mais bem prevista a crise do *Subprime* de 2008.

Como resultado da Globalização financeira devido à política de *laisser-faire* mercadológica Estadunidense, irradia-se o descontrole do mercado financeiro além-mar. Em 1992, instaura-se uma crise orçamentária na Suécia; o colapso dos preços dos ativos financeiros no fim dos anos 1980 no Japão, engendrando na perda de uma década de crescimento econômico japonês e as crises financeiras asiáticas de 1997 (FREEMAN, 2010, p.182).

Segundo Laeven e Valencia (2008), entre 1970 e 2007 foram provocadas 124 crises bancárias pelo FMI ao redor do mundo. Com base nisto, pode-se inferir que a Financeirização é um fator significativamente contribuinte gerador de crises e intensificador dessas de forma sistêmica no Capitalismo. Principalmente, quando se observa as últimas décadas do século XX e as primeiras do século XXI (FREEMAN, 2010, p. 182).

Neste período, a mundialização financeira de Chesnais (1997, p.57) designa as interconexões dos sistemas monetários e mercados financeiros nacionais que resultaram da lógica massiva de liberalização e desregulamentação financeira por parte dos Estados Unidos

e Reino Unido entre 1979 e 1982, pioneiros na abertura de seus sistemas nacionais, de forma interna e externa, bem como dos sistemas nacionais de outros países industrializados que os seguiram, propiciando a emergência de um espaço financeiro mundial integrado. Este espaço ainda que integrado, não era perfeito como regia a teoria liberal econômica pautada na política de *laisser-faire*.

Assim, a nova ordem econômica mundial com a Financeirização construía um espaço hierarquizado, no qual o sistema financeiro dos Estados Unidos dominaria os outros, principalmente por ser detentor da supremacia do dólar na dimensão dos mercados de obrigações e ações Estadunidenses.

Por este motivo, pode-se afirmar que os Estados Unidos regem o Sistema Financeiro Internacional. Logo, as escolhas que a economia Estadunidense opta em seguir, com a interdependência complexa, irradia-se para todos os atores do sistema internacional, a exemplo da crise financeira de 2008.

Boyer (1990, p. 31) esclarece a lógica financeira em que a crise financeira de 2008 foi fundamentada. Com a finalidade de maximizar a taxa esperada de lucros em função do valor da taxa de juros para melhor escolha econômica entre investimentos produtivo e financeiro, estabelece-se uma estratégia de curto prazo, tirando proveito das taxas de juros baixas para que as empresas se endividem e invistam em ativos de renda fixa – possuem remuneração a ser paga a partir de períodos pré ou pós-estipulados –, aceitando planos de financiamento com crescente risco. Dado que no jargão financeiro quanto maior é o risco, maior é a taxa de lucratividade e maior é a garantia de alavancar a acumulação de capital.

Dessa maneira, ao sinal de menor choque, é iminente o desequilíbrio entre o rendimento financeiro e de capital produtivo, precipitando uma crise. Esta crise pode vir a ser cíclica se conseguir se superar através da injeção massiva de liquidez, à maioria, é o Estado que provém este socorro para reestruturação de balanços, provocando, às vezes, a falência de instituições financeiras bancárias. Todavia, quando a contração de crédito reduz demasiadamente a demanda global do que procura e, efetivamente, retificar a antiga especulação financeira, a crise passa a ter uma natureza cumulativa dada a instabilidade gerada pela lógica financeira, na qual foi moldada (BOYER, 1990, p. 32).

Mesmo sabendo do mecanismo no qual está pautado a Financeirização, o presidente do *Federal Reserve System USA* de 1987 até 2006, Alan Greenspan dava pleno suporte aos novos produtos financeiros, denominados CDS (*Credit Default Swap*) (FREEMAN, 2010,

p.178). O CDS é um contrato ou derivativo de crédito que permite fazer uma troca (*Swap*) com outro indivíduo que queira compensar os riscos de crédito (inadimplência) de investimentos de renda fixa do tipo fundos imobiliários hipotecários Estadunidenses, para que pudesse ser expandido o mercado financeiro do *secto* de instrumentos derivativos de crédito emitidos por mutuários potenciais como instituições financeiras bancárias.

Em 1998, a diretora da Comissão *Commodity Future Trading*, nos Estados Unidos, alerta sobre os riscos de explosão das bolhas financeiras que se formavam com o crescente uso dos produtos derivativos no mercado financeiro (FREEMAN, 2010, p 181).

O Congresso dos Estados Unidos a ignora e adota, em 2000, o *Commodity Futures Modernization Act*, retirando os produtos derivativos da vigilância governamental para não interferir nas dinâmicas do mercado financeiro, engessando-o. Aparentemente, o complexo político-financeiro negligenciou o risco que os *Credit Default Swaps* e outros instrumentos financeiros apresentavam para a economia real (FREEMAN, 2010, p 181-182).

Esta política neoliberal do *laissez-faire* financeiro levou à bancarrota, em 2008, da instituição financeira bancária *Lehman Brothers*. Conforme Craig et al. (2008) sustentam, houve uma implosão subsequente dos setores bancários e financeiros, com congelamento de crédito. Os bancos eram detentores de ativos de alta toxicidade para a manutenção do funcionamento econômico, ao passo que não havia controle dos ativos que vendiam e compravam para filiais que não estavam registradas na sua contabilidade e das quais não conheciam nem valor nem o nível de endividamento, ou seja, o efeito de dominó assumiu uma dimensão inimaginável com consequências exponenciais não só para os Estados Unidos, mas para todo o Sistema Financeiro Internacional e aos atores que dele fazem parte.

Reitera-se que os *Credit Default Swaps* e os produtos derivativos complexos tanto elucidados por Alan Greenspan, associados ao negligenciamento dos especialistas em mercado financeiro pelo Congresso e pela Administração Clinton para uma regulamentação mais criteriosa quanto a esses produtos, transformaram *Wall Street* num castelo de cartas.

A incerteza que antes escalava as taxas de lucro e disponibilizava uma grande acumulação de capital pós-estouro da bolha financeira, fornecia informações incompletas sobre um sistema bancário definhante em termos econômicos, que foi criado em paralelo quando a vigilância governamental do mercado financeiro foi negligenciada.

A única solução para este problema era demandar ao Tesouro dos Estados Unidos injetar liquidez nas instituições financeiras bancárias para que não houvesse um colapso

colossal econômico que engendrasses no definitivo fim do capitalismo como é conhecido atualmente.

Com o intuito de enfrentar o cenário catastrófico da crise de 2008, o Congresso dos Estados Unidos aprovou, no mês de outubro de 2008, o *Troubled Asset Relief Program (TARP)* que concedia ao departamento do Tesouro poderes extraordinários, para comprar ou garantir 700 bilhões de dólares dos ativos bancários pútridos, ou seja, uma medida de curto prazo que não regulamentava sobre os empréstimos para financiamento do investimento em estimular a retomada da economia (FREEMAN, 2010, p 183).

A injeção de liquidez no setor bancário, para fins imediatos, colocou fim ao pânico financeiro, mas não impediu a irradiação do problema para os outros atores do sistema internacional.

Exatamente um ano após o colapso da *Lehman Brothers* e da queda do castelo de cartas de *Wall Street*, o sistema bancário voltava a operar no mercado financeiro com os mesmos artifícios críticos da crise de 2008, apresentando uma taxa de acumulação de capital ainda mais elevada que antes da catástrofe financeira. Somente para ilustrar este cenário, em 2009, cinco bancos de investimento de Wall Street possuíam 37% dos ativos do setor financeiro (FREEMAN, 2010, p. 184).

Com preocupação em garantir que os Estados supram as ineficiências dos mercados financeiros, o FMI temia a redução do apoio governamental às instituições financeiras bancárias, ou até restrições impostas aos orçamentos deficitários dessas. Essas medidas provenientes da esfera estatal poderiam vir a provocar um novo colapso no setor bancário, agravando ainda mais o cenário de recessão econômica.

O foco dos efeitos colaterais da crise financeira é deslocado dos Estados Unidos em direção à União Europeia, na qual assume a forma de *déficits* abissais do setor público, aumentando a dívida em múltiplos países-membros, podendo vir a provocar, por motivos dos Estados-membros estarem interligados graças à integração econômica, uma dívida soberana e outro colapso financeiro, que levou o FMI e a União Europeia a injetar liquidez na economia Grega.

Segundo Baily e Schwartz (2009), ainda que as instituições financeiras internacionais e os Estados desenvolvidos possam manter a estabilidade financeira, o fenômeno da Financeirização ataca a economia real, que apresenta sinais de alta fragilidade a um novo

possível choque que levará a uma próxima crise, impactando diretamente no mercado de trabalho, que é aquele que responde com maior dificuldade aos sinais de retomada econômica.

Portanto, a díade - liberalização do mercado de capitais e desregulamentação - rege a Financeirização, a partir da qual os governos Estadunidense e Britânico criaram as bases mundiais de um regime de acumulação lucrativa de capital de domínio financeiro.

Esta lógica financeira criadora de instabilidade, incertezas, informações incompletas entre os agentes econômicos provoca crises cíclicas sistêmicas próprias do capitalismo. A principal problemática da Financeirização, com suporte altamente tecnológico fornecido pelo avanço da globalização, é que cada crise impactará a economia global com maior grau de gravidade, dado que os mecanismos do âmbito estatal para combatê-la tendem a ficar restritos, além dos sinais de recuperação da economia demorarem em responder aos estímulos econômicos.

Na próxima seção, pautar-se-á sobre a influência do fenômeno da Financeirização nas democracias contemporâneas europeias, tendendo o fator - crise econômica - a ser um agravante à fragmentação da estrutura estatal no que concerne às políticas públicas de bem-estar social.

3.3 INFLUÊNCIA DA FINANCEIRIZAÇÃO NAS DEMOCRACIAS EUROPEIAS CONTEMPORÂNEAS

A evolução do Sistema Financeiro Internacional, assim como sua regulação e supervisão são o resultado da interação dialética entre instituições financeiras e democráticas, tanto nas esferas transnacionais quanto nacionais, reiterando a crescente interdependência dessas instituições ao passo que o processo de Financeirização se expande (VERCELLI, 2019, p.208).

Como reflexo da desregulamentação massiva e com a emergência do mercado mundial que se autorregula, determinou-se um novo regime de acumulação, o qual reconstitui o capital financeiro altamente concentrado que limita a liberdade dos Estados, pois se implementa globalmente ao seu modo mutável e de caráter altamente variável, obedecendo a lógica financeira neoliberal (CHESNAIS, 1997, p.332).

Desta forma, a promoção da esfera financeira, tida como força autônoma, engendrou na ocultação do papel de atuação dos Estados, instaurando a gênese da tirania dos mercados como se refere Chesnais (1997, p.333) à dinâmica da Financeirização no sistema internacional.

Esta dinâmica é formada por mecanismos que colocam em prática circuitos fechados de distribuição, intrínseca ao sistema, de ganhos e perdas puramente financeiros a partir das transferências de riqueza concretas de capitais, que se originam no setor produtivo, medido de acordo com o indicador econômico – PIB – para cada Estado. Portanto, a frutificação dos recursos reais captados pelas instituições financeiras se dá sob a forma de captação de investimentos em ações e obrigações, ou melhor, em títulos de dívida sobre a atividade econômica esperada.

Estes títulos, denominados de ativos financeiros assumem, segundo Chesnais (1997, p. 333) uma dupla dimensão fictícia, dado que representam um capital fictício, em que sua acumulação depende da alavancagem - termo do mercado financeiro para se referir à técnica de maximizar a rentabilidade a partir de uma espécie de endividamento - atrelada à especulação financeira - lucratividade obtida a partir da aposta na valorização de ativos – nos mercados primários e secundários. Assim, os ativos são disponibilizados através da Bolsa de Valores no mercado primário para serem negociados e interligados ao mercado secundário para que obtenham liquidez.

O interrompimento deste processo de acumulação com o surgimento da crise financeira de 2008 provocou um desequilíbrio macroeconômico no balanço de pagamentos - instrumento de contabilidade nacional dos fluxos de ativos reais, financeiros e monetários entre os residentes e não residentes de uma economia do Estado em questão, durante o período de um ano, sendo classificados os fluxos econômicos e financeiros em transações correntes (trocas de bens, serviços, receitas e transferências correntes); contas de capitais (transferências de capitais) e contas financeiras (investimentos diretos ou de portfólio e derivativos) - dos Estados da Zona Euro, que culminou em 2010.

Assim, a crise financeira global engendrou uma grave crise na Zona Euro causada pela situação da economia grega que, por apresentar graves problemas econômicos e financeiros na sua esfera pública, os quais não soube controlar, estava por declarar *Default* (não havia condições de honrar com a restituição completa do débito público aos credores). Esta situação apresentava um risco significativo de envolver os bancos europeus que haviam

financiado o débito público grego, sobretudo, aos bancos franceses e alemães, expondo ao risco de contágio outros países fortemente endividados, a exemplo de Irlanda, Portugal, Espanha e Itália (BARBERA; FUSARO, 2016, p.85).

Assim, esta situação ameaçava a sobrevivência do Euro; pois aqueles Estados-membros da Zona Euro, cujos mercados resultaram inaptos para sustentar seus débitos soberanos, dado que o débito público mais elevado que o PIB, e a taxa de crescimento mais baixa, fez com que os países, nesta circunstância, pagassem taxas de juros mais altas (por apresentarem maior risco aos credores) para que, então, pudessem vender no mercado secundário seus títulos da própria dívida pública e, assim, ganhar alguma liquidez para afrontar a crise.

No âmbito da União Europeia, a crise financeira global de 2008 resultou numa crise de grau preocupante, tanto econômico, quanto monetário; pois atacou fortemente a União Monetária Europeia que através de sua moeda – o Euro – deveria sustentar maior solidez das economias dos Estados-membros da Zona Euro através da supressão do risco cambial – tipo de risco de mercado referente à possibilidade de haver variações das taxas de câmbio entre duas moedas, levando a uma perda do poder de aquisição da moeda retida e a consequente perda de valor de crédito.

Muito embora a moeda única devesse fornecer maior solidez aos Estados-membros da Zona Euro, foi introduzida nos mercados para gerar maior liquidez com ausência de capacidade por parte das instituições políticas europeias em apresentar eficácia para impor uma política comum de balanço.

Diante deste contexto, o Banco Central Europeu, instituição europeia responsável, mediante Tratados, por fixar o montante de moeda única colocada em circulação no mercado europeu, subtrai este poder dos Bancos Centrais nacionais dos países-membros. Os Estados-membros, altamente endividados, não puderam, assim, recorrer ao método utilizado para enfrentar a crise financeira, dentro da sua esfera doméstica, para lidar com seu próprio débito público, que viria a ser solucionado nacionalmente através da emissão do papel moeda e a partir da inflação gerada pela emissão ocasionada, aumentar o PIB nominal (preços correntes sem correção inflacionária), reduzindo o débito público com consequências extremamente negativas para políticas que garantem o *Welfare State*.

A crise financeira de 2008 originou a crise da Zona Euro, e provocou uma tensão reforçada entre a tendência dos Estados-membros em não ceder ainda mais poderes adicionais à União Europeia e a oposição desses países diante de uma coordenação de políticas

econômicas e financeiras mais rígidas e, portanto, contra um maior papel de intervenção nas esferas nacionais da União Europeia.

Assim, culminaram tensões entre países credores e países devedores dentro da Zona do Euro, ou melhor, com uma finança pública mais sólida – decididos a não assumir, ou de assumir de forma mais reduzida possível, a parcela dos custos do débito público dos países com maiores dificuldades para superar a crise, além de pedir em troca políticas draconianas de rigor financeiro – e aqueles em condição mais precária, maior necessidade de intervenções de ajuda econômica e de longo prazo para que consigam equilibrar as contas públicas sem que sejam impostos sacrifícios intoleráveis de austeridade aos cidadãos.

Estas tensões se refletiram, também, na opinião pública geograficamente europeia de um modo preocupante, pois se traduziram em crescentes sentimentos antieuropeus, muito explorados pela extrema direita do espectro político no Parlamento Europeu, principalmente, quando se refere ao grupo político *Identity and Democracy*, o qual internalizou e continua fomentando o *déficit* democrático no seio desta instituição política europeia.

A consequência, no médio prazo, da crise global financeira de 2008, que se transformou na crise da Zona do Euro, colocou em dúvida o processo de integração europeia como sinônimo de construção uníssona do bloco, expondo os diferentes níveis de integração entre os países-membros da União. Os Estados-membros viram a sua soberania ser reduzida em prol da supranacionalidade da União Europeia em responder ativamente e de forma eficaz às vicissitudes da crise, bem como não tiveram a possibilidade de exercer a sua soberania *pro quota* através de instituições europeias mais sólidas e mais democráticas que traduzam melhor a participação da população que deve se tornar europeia.

Ressalta-se, assim, que para defrontar o progressivo desmantelamento da integração europeia, deve-se trabalhar quanto ao dilema que pauta sobre como garantir o transferência de poderes adicionais, em termos fiscais e financeiros, à União Europeia, para que esta progrida com a mesma velocidade que sua estrutura institucional e, assim, ser percebido pela opinião pública como não menos democrático daquele dos Estados-membros.

4 IMPASSE POLÍTICO E SOCIAL

Concomitantemente com a expansão do Sistema Supranacional Europeu aos seus 27 Estados-membros, adicionou-se a questão de conceder não somente benefícios, mas também custos a partir da crescente necessidade de alocações para disponibilizar o modelo de *Welfare State* europeu, o que ocasionou sérias consequências na esfera institucional política, culminando na ascensão de partidos de direita do espectro político no Parlamento Europeu através do grupo político *Identity and Democracy*.

A crise financeira global que engendrou a crise da Zona Euro aumentou as pressões econômicas, principalmente de caráter financeiro de toda União Europeia, visto que impactou diretamente na transferência do âmbito transnacional para as esferas nacionais no que se refere às políticas de redistribuição, corroborando ao fortalecimento da preocupação por parte da população geograficamente europeia em relação às consequências para o nível de proteção social e o mercado de trabalho diante das progressivas desregulamentações provenientes da Financeirização.

As consequências da interdependência econômica, no contexto da crise global financeira de 2008, reverberaram diretamente tanto no Mercado Comum, quanto na União Monetária e Econômica Europeia, resultando em crescente aversão à estrutura institucional europeia, por parte dos países-membros que mais foram afetados economicamente e financeiramente, principalmente, a causa das medidas de austeridade impostas pela União Europeia, que asseveraram as disparidades interestatais de integração no que concerne a garantia do *Welfare State* e a disponibilidade de recursos para fomentar o modelo de política social europeu.

Com o intuito de avaliar a causalidade da influência direta da Financeirização nas democracias contemporâneas europeias e no seu funcionamento institucional quanto aos quesitos políticos e sociais, em termos de sustentação a longo termo da *EU social policy*, neste capítulo, será analisado, com maior enfoque, a compatibilização entre *Welfare State* e globalização financeira em meio às crises recorrentes do *modus operandi* do capitalismo neoliberal.

A partir desse raciocínio, serão apontadas perspectivas para que haja a manutenção das democracias contemporâneas europeias e, mesmo com o advento da Financeirização, consiga-se atenuar a ascensão em massa de partidos de extrema direita que tendam ao

totalitarismo e isolacionismo do mercado nacional em questão, rejeitando a cooperação e a integração.

Neste contexto, pauta-se sobre a seguinte hipótese: se a Financeirização vier a influenciar as democracias contemporâneas na União Europeia através da ascensão dos partidos de extrema direita, então poderá contribuir ao desmantelamento das garantias sociais e, por conseguinte, com a inoperabilidade do Estado quando será necessário intervir no mercado para corrigir suas ineficiências.

E, por conseguinte, analisar-se-á em que medida a Financeirização poderá influenciar as democracias contemporâneas na União Europeia (10 países integrantes do grupo político, *Identity and Democracy*, no Parlamento Europeu) através da ascensão de partidos de extrema direita, tendendo ao falimento das políticas públicas que garantam o *Welfare State* a partir da fragmentação da estrutura estatal.

Além de perquirir os aspectos de causa-consequência de uma possível correlação entre tensão da finança mundializada, da política e da sociedade, apresentando as alternativas resultantes da complexidade deste processo global de Financeirização através de fundamentos qualitativos, demonstrados nesta pesquisa como forma de abordagem analítica sobre a influência da Financeirização nas democracias contemporâneas europeias, tendendo à fragmentação da estrutura estatal que assegure as garantias em que pautam as políticas públicas de bem-estar social, no que se refere à série temporal a partir da crise de 2008 até 2019.

Assim, demonstrar-se-á a relação de causalidade entre Financeirização e a compatibilização da manutenção das garantias do *Welfare State* para a população geograficamente europeia, em termos de sustentação a longo prazo, da *EU social policy*.

Ainda que exista um cenário adverso provocado pela globalização financeira, pode-se ressaltar que há alternativas à sustentação das democracias contemporâneas europeias para maior consolidação do projeto de integração europeu com base na cooperação para solucionar as disparidades interestatais, que debilitam os pilares constituintes da União Europeia através da potencialização da *EU Social Policy* como fator atenuante das vicissitudes da Financeirização.

4.1 EU SOCIAL POLICY: COMPATIBILIZAÇÃO DO WELFARE STATE E GLOBALIZAÇÃO

A *EU Social Policy* faz parte da denominada *European Policy Agenda* para procurar solucionar de forma coletiva questões que sejam problemáticas na esfera doméstica de cada país-membro da União Europeia, elaborando assim diretrizes que obedeçam a lógica funcional de *problem-solving* em prol do bem comum europeu.

Estas questões problemáticas, dentre inúmeras, derivam do âmbito internacional através da condição situacional de *spillover*, dado que é abordada a globalização financeira e crise engendrada pela condição situacional de *spillover*, impactando, em efeito dominó, não somente em matéria de política monetária de austeridade para os Estados-membros da União Europeia, mas também na lógica política euroceticista fomentada pelos partidos da extrema direita do espectro político no Parlamento Europeu, bem como, no Mercado Único Europeu quanto a sua dimensão social (emprego, proteção social e inclusão).

Assim, o impasse social proveniente do fenômeno de Financeirização, ou melhor, da crise financeira, resultado deste sistema de acumulação de capital fictício estimulado por um encadeamento vicioso de efeito depressivo – longo período em que há desaceleração da atividade econômica, diminuição da produção e da demanda global, progredindo para deflação (baixo nível geral de preços) e contração do PIB, conduzindo a graves problemas econômicos de desemprego em massa e falências de empresas – é mantido através de dois mecanismos a efeito acumulativo: do investimento industrial (manufatureiro e de serviços, com finalidade lucrativa imediata) e dos gastos públicos (endividamentos Estatais) (CHESNAIS, 1997, p. 345).

Este último mecanismo de efeito acumulativo, os gastos públicos, apresentado por Chesnais (1997, p.345), é responsável pela garantia e manutenção do *Welfare State*, computado nas contas públicas como endividamentos por parte do Estado, que se tornou com a interdependência complexa em decorrência da globalização, dependente dos mercados financeiros.

O impasse social em relação ao fenômeno da Financeirização repousa na fragilidade sistêmica de Chesnais (1997, p. 351), que resulta na vulnerabilidade Estatal perante a crise do *modus operandi* do Neoliberalismo, que deve aumentar seu nível de gastos públicos, aumentando seu débito público (endividamentos) dentro do próprio Sistema Financeiro para

assegurar mínima garantia de *Welfare State* para, assim, conseguir corrigir as ineficiências do mercado financeiro que engendrou desemprego em massa e colocou em risco a proteção social e inclusão dos cidadãos do Estado em questão.

Adicionalmente às problemáticas que a crise financeira traz à esfera estatal, menciona-se aquela de cunho fiscal, que há por objetivo atenuar o impacto orçamentário para assegurar a política social que garanta o *Welfare State*. Porém, com o fenômeno da Financeirização e a necessidade de maior atratividade de investimento, acirrando a competitividade estatal no sistema internacional, técnicas de minimização fiscal são ditadas pelos mercados financeiros, que impactam diretamente as receitas estatais, tornando mais frágil a sustentabilidade de longo prazo das contas públicas para retificar as ineficiências provocadas por estes mercados.

Estas ineficiências se tornarão cada vez mais recorrentes, visto que o risco é sistêmico e inerente à crise endêmica do neoliberalismo, bem como a desorganização da normatização fiscal é proposital para favorecer a minimização do pagamento de impostos, resultando em perdas que auxiliam no acréscimo de receitas públicas negativas, ou melhor, *déficit* fiscal que tende a ser descontextualizado em relação aos valores sociais gerais da política social, a partir da subjugação do Estado frente ao funcionamento da lógica de acumulação do capital fictício financeiro.

Neste contexto, voltando a analisar no âmbito da União Europeia, os Estados-membros com grau elevado de débito público que, com a emergência da crise financeira de 2008 possuíam grave risco de entrar em situação de dívida soberana, não os permitindo de garantir o mínimo suporte de cunho político social, dada significativa ineficiência colateral provocada pelos mercados financeiros, demonstram o cenário em que há total desmantelamento das garantias sociais de emprego, proteção e inclusão da população nacional em questão, assim como caracterizam total inoperabilidade do Estado para retificar as ineficiências mercadológicas.

Com base nesta conjuntura, ressalta-se que a crise financeira de 2008 intensificou o direcionamento de recursos públicos de caráter prioritário para *EU Social policy* em termos de gastos governamentais totais na União Europeia; porém houve pouco desenvolvimento desta política a longo prazo, em razão de ser paulatinamente removida das políticas prioritárias da *EU Political Agenda* com a crescente ascensão da extrema direita do espectro político nas eleições europeias (GRAZIANO, HARTLAPP, p. 1485-1486, 2019).

Os partidos políticos vitoriosos nas eleições europeias de 2009, 2014 e 2019 estão diretamente ligados ao desmantelamento da *EU Social policy*, pois são defensores dos interesses do capital na arena eleitoral como explicita Korpi (1983, p. 230) e, segundo Betz (1993, 413-427), de uma agenda social neoliberal, assumindo posições anti-Estado em prol de um programa enraizado no liberalismo radical que apela para a redução de impostos, extrema redução do papel do Estado nas dinâmicas de mercado financeiro e expansiva privatização do setor público.

Betz (1993, p.421) evidencia ainda que o posicionamento dos partidos da extrema direita do espectro político, no que se refere à manutenção do *Welfare State*, é pautado na compreensão corporativista que há por base um programa de política de individualização social e fragmentação da estrutura Estatal.

Mediante o exposto, pode-se aplicar no âmbito da União Europeia ao grupo político parlamentar *Identity and Democracy*, bem como aos dez partidos integrantes deste no Parlamento Europeu, o enquadramento acima explicitado, adicionando-se o conceito de Andersen e Bjørklund (1990, p.195-217) de *Welfare Chauvinism*, que reflete a atitude anti-imigratória através da aplicabilidade da política social sob uma perspectiva nacionalista, em que os benefícios sociais que dela derivam devam ser resguardados somente para cidadãos natos.

Muito embora, pós-crise de 2008, tenha sido reforçada a importância pelas instituições europeias – Comissão, Conselho e Parlamento - da dimensão social da União Europeia como parte fundamental para a estratégia do Tratado de Lisboa, o desalinhamento político provocado pela crescente ascensão dos partidos de extrema direita deste espectro impactaram no suporte estrutural transnacional e interestatal da *EU social policy* (GRAZIANO, HARTLAPP, p. 1484, 2019).

O Impacto direto na *EU social policy* deu-se pelo demasiado enfoque em equilibrar a balança de pagamentos de Estados quanto aos seus débitos públicos e gerar uma estabilidade econômica quanto à contenção extrema de gastos públicos, a partir de políticas de austeridade e reformas estruturais estatais, esquecendo-se de provocar um crescimento por vias de investimento.

Logo, a palavra austeridade, como afirma Daly (2012, p.273-284), tornou-se chave na esfera da política pública na União Europeia, e, por conseguinte, a política de dimensão social, em termos de estratégias e recursos, foi desassomada da *EU Political Agenda*.

Este comportamento unilateral da União Europeia através de suas instituições com maior inclinação em solucionar de forma simplista os impasses da crise financeira de 2008 que engendrou a crise da Zona Euro, uma conjuntura extremamente complexa, apoiando-se somente na solução imediata da União Econômica e Monetária Europeia e desconsiderou-se a dimensão social diante da crescente taxa de desemprego, baixos níveis de salários reais, deterioração da perspectiva de mercado de trabalho em múltiplos Estados-membros. Além do alto impacto que austeridade fiscal provocou para manutenção da garantia do *Welfare State*, irradiando da esfera de decisão supranacional para os níveis transnacional e nacional, foi colocado em teste a capacidade de ajuste macroeconômico dos Estados-membros, que é a correção dos desequilíbrios entre oferta e demanda através de políticas que reduzam a demanda e aumentem a disponibilidade de recursos.

Dada a situação problemática provocada pela crise financeira global de 2008, as instituições europeias não se prevaleceram da crescente saliência de desajustamento macroeconômico para aplicar políticas europeias mais estruturadas, advindas da *EU Political Agenda*, promovendo a criação de empregos, implementando a inclusão social, medidas trabalhistas mais consolidadas e proteção ao desemprego, como poder de barganha e fortalecimento político dos atores que compõem o sistema político europeu, atendendo às solicitações dos cidadãos geograficamente europeus que nas eleições de 2019 demonstraram que 78% desejavam maior intervenção na promoção ao emprego e 70% em saúde pública e segurança social, demandando maior intervenção da esfera *EU social policy* e, por conseguinte, maior atuação das instituições europeias nestes quesitos (*Electoral and Parliamentary Data*, 2017).

Ao analisar a evolução da política social na União Europeia, com base nos estudos realizados pelo *European Social Observatory (OSE)*, percebe-se que, com a emergência da crise financeira global de 2008, houve um falimento do sistema econômico-financeiro e do modo de governança da União Europeia, engendrando no aumento da desigualdade, registrando um aumento do PIB dos Estados-membros que não resultaram no aumento do *Welfare* coletivo.

No período de 2008-2015, conforme apresenta *European Social Observatory (OSE)*, a política social no âmbito europeu tornou-se inoperante, podendo até ser considerado um possível desaparecimento do modelo social europeu como defende Natali (2012, p.237- 249).

Neste mesmo período, com a crise da Zona Euro no ano de 2010, em que a crise do setor bancário transfigurou-se na crise de débito soberano, a governança tanto econômica quanto monetária implementada na Zona Euro foi muito criticada.

Estas críticas pautaram na necessidade urgente de evitar o colapso da Zona Euro a partir de medidas extremas sociais e orçamentárias a nível governamental dos países em dificuldades pela denominada *Troika* – Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional – a qual impôs condições aos países com risco de *default* para que pudessem restabelecer o equilíbrio de suas balanças de pagamentos, não podendo envolver em efeito dominó para outras economias dos países que integram a União Europeia.

Para muitos Estados-membros, este novo tipo de governança foi interpretado como não democrático ou até antidemocrático, como ressalta Scharpf (2014, p.14-21), pois a esfera da política social europeia estava desaparecendo, visto que seu enfoque estava sendo alterado para atender questões que exigiam a aplicabilidade de políticas macroeconômicas.

Para os países em dificuldades econômicas que necessitavam da assistência financeira da União Europeia, esta Governança impôs uma série de reduções dos padrões sociais que garantiam o modelo de *Welfare State*, bem como fez questionar o papel da União Europeia e sua interferência supranacional e da União Econômica e Monetária no mercado comum europeu; além de expor as deficiências estruturais de Integração que não permitiram uma barganha coletiva dessas estruturas quanto à resposta conjunta e não unilateral de *problem-solving* diante da crise (DEGRYSE; POCHET, 2012, p. 81-107).

Portanto, a União Europeia não possuía mais um paradigma central de política social, fato que levantou questionamentos no que concerne aos princípios fundamentais de igualdade de tratamento dos trabalhadores no Mercado Comum Europeu sem que houvesse discrepâncias de desigualdade entre os Estados-membros, que deveria respeitar a lógica da integração europeia, que garantiria a eficiência de mercado a nível europeu e seria redistribuída essa eficiência para os níveis nacionais. Porém, com o fenômeno da Financeirização a situação passou a ser inercial, sujeita à imprevisibilidade da volatilidade das forças de mercado, ou seja, configurava-se tanto no nível transnacional como nacional conforme Adam Smith e Hayek (HÖPNER; SCHÄFER, 2012, p. 429-455).

A resposta paradoxal da União Europeia diante da crise global financeira de 2008, que consistiu na tendência ao desaparecimento da *EU social policy* da pauta da *EU Political Agenda*, mudou de paradigma em 2018 com a iniciativa da Comissão Europeia em estruturar um plano que desenvolvesse a dimensão social de forma mais efetiva, justificando que o

projeto de integração europeu poderia a vir colapsar sem que a dimensão da política social fosse reforçada, dada sua deterioração provocada pelas medidas de austeridade. No entanto, isto foi aplicado somente no nível europeu, surtindo em mínimo efeito a níveis nacionais em 2019.

Para embasar quantitativamente a abordagem analítica da EU *social policy* no âmbito europeu serão utilizadas as bases de dados da Eurostat, bem como sua metodologia estatística da *European System of integrated Social PROtection Statistics (ESSPROS)* para estudo desta esfera política.

Entende-se, assim, de acordo com a Classificação das Funções de Governo (COFOG) para melhor análise de *policy-making* da qual deriva a estrutura de despesa governamental por função (classificação utilizada para analisar as contas nacionais), sendo aqui aplicada aquela referente à EU *social policy*, sendo sua correspondente nomenclatura estatística *European Social Protection*. Este último indicador representa uma descrição coerente e compreensiva do nível de proteção social nos Estados-membros, incluindo os benefícios sociais de *Welfare*, bem como seu financiamento (EUROSTAT, 2019).

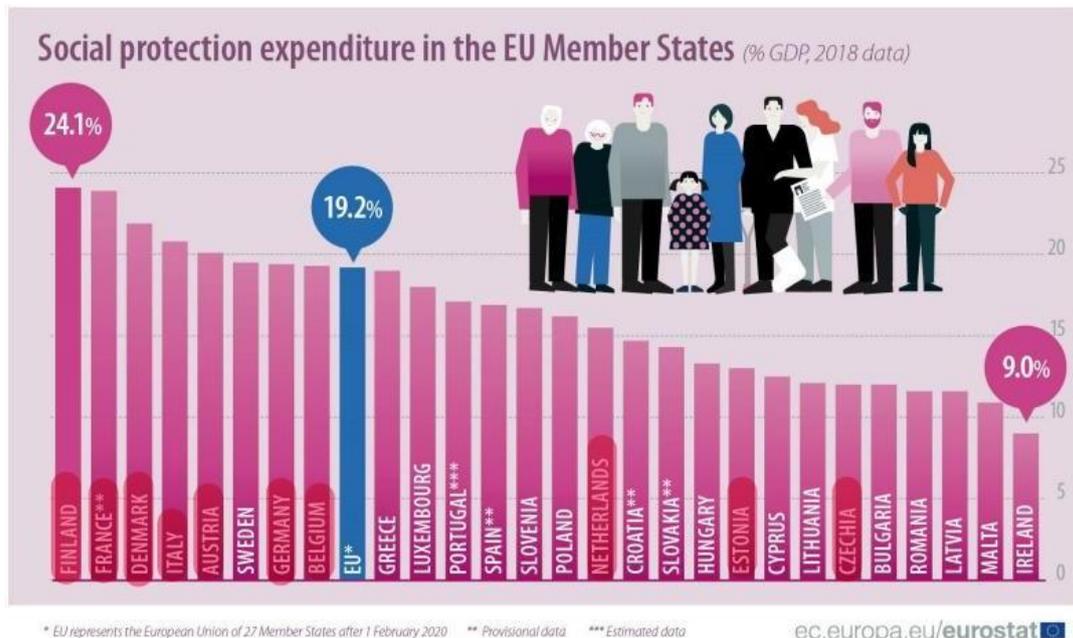
Assim, *European Social Protection* significa a abrangência de todas as intervenções de órgãos públicos e privados dentro de um Estado-membro para mitigar a despesa das contas públicas e dos cidadãos perante um conjunto de riscos e necessidades, ou, funções (saúde pública; deficiência; envelhecimento populacional (pensões); núcleo familiar; desemprego; moradia e exclusão social) (EUROSTAT, 2019).

Logo, analisando-se a série temporal 2008-2018 da *European Social Protection*, pode-se inferir que no ano de 2018, a despesa governamental total na União Europeia nesta esfera política representou 46,7% do PIB. Todavia, ao comparar com o ano de 2012 houve significativo decréscimo de 3%, passando de 49,7% do PIB para 46,7% em 2018 (EUROSTAT, 2019).

Durante os dois primeiros anos da crise econômica e financeira (2008-2009), o gasto público governamental, medido em percentual em relação ao PIB cresceu na União Europeia de 45,6% para 50,6% em 2009, este alto percentual se deu, visto que o PIB decresceu por motivos da crise. Observa-se outro aumento em 2011 e 2012 de 49,1% para 49,7% do PIB em resposta a crise da Zona Euro que também fez achatar o PIB. Nos demais períodos 2009-2011 e 2012-2017 são decrescentes, permanecendo estável entre 2017 e 2018, registrando 46,7% do PIB (EUROSTAT, 2019).

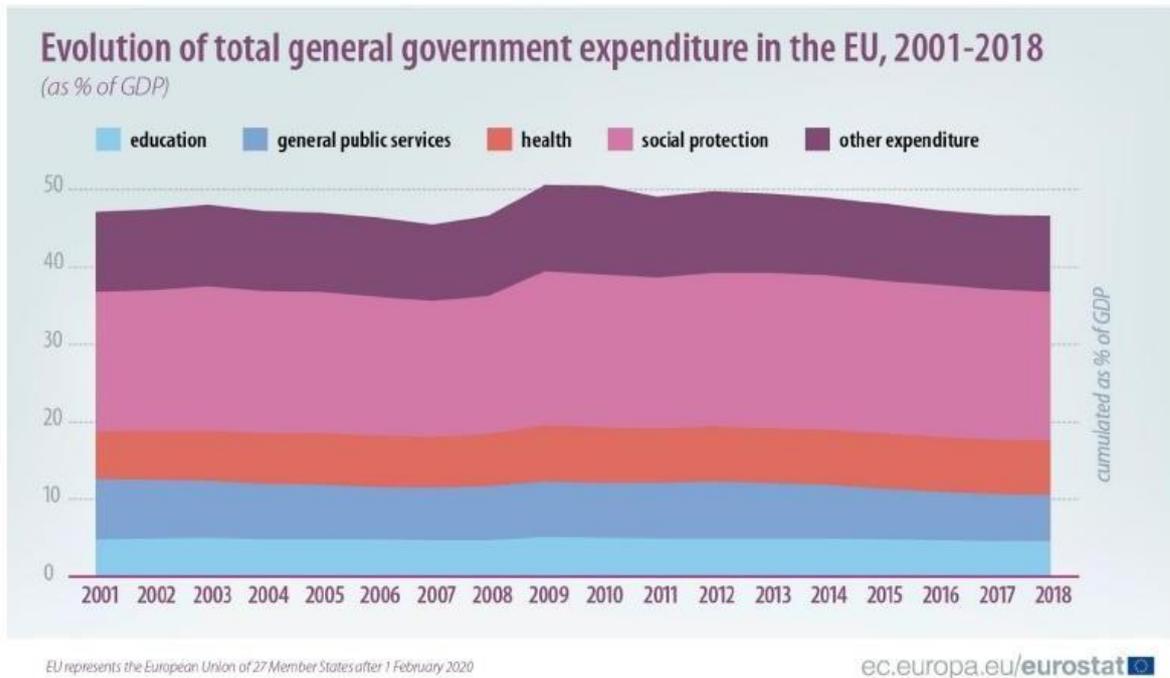
Os decréscimos dos períodos 2009-2011 e 2012-2017 justificam-se dado o impacto das medidas de consolidação fiscal advindas das políticas de austeridade, estímulo ao crescimento econômico e reações econômicas contra cíclicas das despesas governamentais de desemprego, por exemplo. Esta função possui tendência natural a ser contracíclica economicamente, pois durante a crise financeira em resposta à ineficiência mercadológica mais pessoas tendem a ficar desempregadas, então, o Governo deve intervir neste quesito que se agrava com as mudanças demográficas. Entre 2008 e 2009, a despesa pública governamental cresceu de 1,5% para 1,9% do PIB e decresceu em 2018 para 1,3% do PIB (EUROSTAT, 2019).

Infográfico 2 - Despesa pública em Proteção Social (destaque: 10 países integrantes do grupo político, Identity and Democracy, no Parlamento Europeu)



Fonte: ESSPROS; EUROSTAT, 2019.

Gráfico 2 - Evolução da Despesa pública em Proteção Social na União Europeia 2001-2018.



Fonte: ESSPROS; EUROSTAT, 2019.

A mesma tendência pode ser observada para a proteção social; em 2008 correspondia a 17,6% do PIB, em 2009 a 19,8%. Já em 2018, demonstrou um decréscimo de 0,6% do PIB, registrando 19,2% do PIB (EUROSTAT, 2019).

Em termos de participação percentual nas despesas públicas governamentais, ao analisar a série temporal 2008-2018, a despesa em proteção social aumentou sua participação quanto ao total de despesas governamentais de 38,7% para 41,2% (EUROSTAT, 2019).

Em suma, a correlação entre *EU Social Policy*, a manutenção do *Welfare State* europeu no que abrange seus Estados-membros, bem como a globalização financeira, está na compatibilização do primeiro eixo como fator de estabilidade institucional da União Europeia nas esferas política, econômica e social para que se perpetue e se consolide o projeto de integração europeu frente às vicissitudes das crises cíclicas e sistêmicas que o *modus operandi* do neoliberalismo possa a vir engendrar.

4.2 FINANCEIRIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DEMOCRACIAS EUROPEIAS CONTEMPORÂNEAS

Com base na análise previamente desenvolvida, observou-se como a crise da finança globalizada gera impasses de caráter político, econômico e social que afetam transnacionalmente e nacionalmente Estados interligados ao complexo institucional que representa a União Europeia.

A partir desta conjuntura, procurar-se-á identificar soluções para que haja a manutenção das democracias contemporâneas europeias, mesmo com o advento da Financeirização e suas crises cíclicas inerentes ao sistema de acumulação de capital fictício endêmico, sem que ocorra ascensão em massa de partidos de extrema direita que tendem ao totalitarismo e isolacionismo do mercado nacional em questão, rejeitando a cooperação e a integração.

Diante da irradiação dos efeitos colaterais que a crise financeira global de 2008 causou dada a interdependência complexa dos atores do sistema internacional, estuda-se cada vez mais possibilidades de atenuar a fragilidade sistêmica inerente à finança mundializada, atacando a raiz do problema que é a desregulamentação *ad extremum* e a especulação financeira que se alimenta da criação de instabilidade dos mercados financeiros, visto que é uma atividade não produtiva que funciona sob a lógica diretamente proporcional de maior lucratividade quanto maior for o nível de risco das transações financeiras.

A direção errônea que o Sistema Financeiro Internacional percorreu não foi resultado de um processo espontâneo, mas de um ciclo vicioso do *modus operandi* do neoliberalismo, que se atém à abordagem de equilíbrio no que se refere à economia financeira e macroeconomia a partir da adoção, nos mercados financeiros, de regras comportamentais e tendências institucionais com alto grau de volatilidade e informações incompletas entre os agentes econômicos, que não resultam eficazes na correção das ineficiências mercadológicas geradas pela própria dinâmica da Financeirização, através de políticas estruturais para intervenção em casos de dívida soberana (condição de insolvência de um país face às obrigações ou dívidas).

Esta lógica hegemônica da abordagem do equilíbrio via Financeirização, propagada pelas instituições financeiras como FMI e Banco Mundial, difundiram que o Estado é a fonte dos problemas econômicos e sociais, não a solução desses impasses.

Esta convicção foi progressivamente enraizada através do neoliberalismo, com o suporte instrumental da ortodoxia financeira em dismantelar, deteriorar e privatizar os serviços que o Estado fornece aos cidadãos. Além de progredir para privatizar a criação de moeda e adotar a radical medida tecnocrática de independência dos Bancos Centrais.

A perspectiva dominante pautada no equilíbrio via Financeirização resultou em regras de políticas econômicas definidas, a exemplo da política de austeridade, que assola os países mais endividados quanto as suas contas públicas, determina o crescimento do desemprego, bem como empobrece setores amplos da sociedade e redimensiona os serviços de natureza social.

Esta política de austeridade é a principal causa da fragmentação progressiva da estrutura estatal que assegura as garantias em que pautam as políticas públicas de bem-estar social - no âmbito europeu é a *EU social policy* -, assim como contribui para a ascensão de partidos da extrema direita do espectro político, uma vez que são alinhados à lógica financeira do livre mercado e, conseqüentemente, resulta no agravamento do *déficit* democrático.

Todavia, há alternativas de reorientação da lógica do Sistema Financeiro Internacional que pode ser alinhada com a manutenção das democracias contemporâneas europeias quanto aos princípios normativos de sustentabilidade ampliada, pautados na regulamentação e no respeito de intervenção estatal quanto à política social e seu fomento através do investimento em instrumentos financeiros que contribuam para os fundos estruturais como *European Social Fund*, para fazer face às ineficiências dos mercados financeiros que resultam em crises endêmicas do neoliberalismo.

Assim, ressalta-se ainda que o maior investimento em política social pelo Estado e, por conseguinte, pela União Europeia, consegue garantir a longo termo e internalizar a *EU social policy*, o qual é o fator que compatibiliza o *Welfare State* e globalização financeira em meio às crises recorrentes do *modus operandi* do capitalismo neoliberal.

Em consequência deste fortalecimento orçamentário da esfera social é possível também solucionar o *déficit* democrático perante os sujeitos político-sociais que possam a vir se identificar como cidadãos europeus, atenuando, assim, suas inclinações às estratégias euroceticistas, favoráveis à ascensão em massa de partidos de “extrema direita”, que apresenta forte risco de evolução para o totalitarismo e isolacionismo do mercado nacional em questão, rejeitando a cooperação e o projeto de integração europeu.

Logo, não é possível haver a manutenção das democracias contemporâneas europeias se o papel principal de coesão estatal não existir e for ocultado pelas dinâmicas das forças de mercado autorreguladoras, pertencentes ao fenômeno da Financeirização.

Principalmente quando o enfoque é desigualdade aplicada às classes menos avantajadas da sociedade, a redistribuição de renda em prol das classes sociais menos avantajadas necessita de fato uma ativa intervenção estatal. Isto não significa uma repressão do livre-mercado e o engessamento das dinâmicas entre suas forças autorreguladoras; todavia, representa a possível internalização das externalidades negativas – no que se refere produção ou consumo é a quantidade excedente que os mercados produzem em relação ao socialmente desejável -, e a regulação do livre-mercado para o bem comum.

CONCLUSÕES

Adotou-se como objetivo geral deste trabalho explicar como a finança mundializada tem impacto político e social a partir da ascensão de partidos de extrema direita na União Europeia, uma vez que contribui para o falimento das políticas públicas que garantam o *Welfare State* a partir da fragmentação desta estrutura estatal.

Já, os objetivos específicos, que estão respondidos ao longo deste trabalho, foram embasados em dados documentais, explicando a origem da mundialização do capital, a partir do surgimento do neoliberalismo e de suas crises endêmicas inerentes a este sistema de acumulação de capital fictício, correlacionada à ascensão dos partidos de extrema direita na União Europeia derivada da tensão desta finança mundializada, fator gerador de impasses nas esferas política e social.

Assim sendo, a hipótese levantada de forma introdutória neste trabalho se confirma, pois de fato a Financeirização influencia as democracias contemporâneas na União Europeia através da ascensão dos partidos de extrema direita, que obedecem a lógica de mercado pautada no *Laisser faire* dos mercados financeiros, contribuindo ao desmantelamento das garantias sociais e, por conseguinte, com a inoperabilidade do Estado quando é necessário que intervenha no mercado para corrigir suas ineficiências.

Em resposta a pergunta de partida, ressalta-se que a Financeirização influencia as democracias contemporâneas na União Europeia (10 países integrantes do grupo político, *Identity and Democracy*, no Parlamento Europeu) através da lógica financeira de desregulamentação do mercado financeiro que resulta na fragilidade do *modus operandi* do capitalismo neoliberal, implicando em tensões que a impactam a esfera política e social dessas democracias contemporâneas, com a ascensão de partidos de extrema direita a partir do falimento das políticas públicas que garantem o *Welfare State*, sendo assim, fragmentando a estrutura estatal.

É pós-crise financeira de 2008, devido à burocracia da União Europeia e dada sua complexidade institucional, que foi demonstrada a incapacidade de resposta ágil aos países-membros quanto às consequências principalmente ligadas ao *Welfare State* que a crise desafiou, contribuindo para maior aderência ao euroceticismo pelos cidadãos europeus, agravando a ruína democrática no seio do Parlamento Europeu, resultando no

enfraquecimento democrático, na ascensão de partidos de extrema direita e na erosão dos princípios formadores e protetivos do projeto de integração europeu.

A partir da perspectiva de concentração estratégica política sobre as questões soberanistas, nacionalistas e populistas, principalmente, com enfoque no euroceticismo de caráter *hard*, estratégia utilizada pelos partidos de extrema direita constituintes do grupo político parlamentar – *Identity and Democracy* – surge o euroceticismo como fator que contribui para impactar na integração europeia através do Parlamento Europeu.

Assim, com intuito de explicitar a correlação existente entre Financeirização e integração europeia, com enfoque no centro de *decision-making* – o Parlamento Europeu – aponta-se que há uma função essencial na consolidação do processo supranacional do bloco europeu, sendo que a finança mundializada impacta diretamente a esfera política do sistema institucional europeu no qual estão inseridas as democracias contemporâneas europeias, majoritariamente no período pós-crise de 2008.

Logo, pode-se afirmar que a evolução do Sistema Financeiro Internacional, assim como sua regulação e supervisão, são o resultado da interação dialética entre instituições financeiras e democráticas, tanto nas esferas transnacionais quanto nacionais, reiterando a crescente interdependência dessas instituições ao passo que o processo de Financeirização se expande.

Esta lógica financeira criadora de instabilidade, incertezas, informações incompletas entre os agentes econômicos provoca crises cíclicas sistêmicas próprias do capitalismo. A principal problemática da Financeirização com suporte altamente tecnológico fornecido pelo avanço da globalização é que cada crise impactará na economia global com maior grau de gravidade, dado que os mecanismos do âmbito estatal para combatê-la tendem a ficar restritos, além dos sinais de recuperação da economia demorarem em responder aos estímulos econômicos.

A consequência, no médio prazo, da crise global financeira de 2008 que se transformou na crise da Zona do Euro, colocou em dúvida o processo de integração europeia, como sinônimo de construção uníssona do bloco, expondo os diferentes níveis de integração entre os países-membros da União. Os Estados-membros viram a sua soberania ser reduzida em prol da supranacionalidade da União Europeia em responder ativamente e de forma eficaz às vicissitudes da crise, bem como não tiveram a possibilidade de exercer a sua soberania *pro quota* através de instituições europeias mais sólidas e mais democráticas que traduzam melhor a participação da população que deve se tornar europeia.

Atualmente, ainda há implicações derivadas da crise global financeira de 2008 que engendrou na crise da Zona do Euro, das quais a União Europeia não conseguiu se recuperar totalmente, dado domínio da austeridade implementada pela *Troika*, sendo tanto o resultado quanto a causa contribuinte ao desmantelamento do projeto de integração europeu. A resposta para crise financeira e econômica foi a consequência de uma narrativa neoliberal, que ignorou a complexidade macroeconômica do problema e a necessidade de investimentos na esfera social, bem como a imprescindibilidade de garantir um nível compreensível de *Welfare State* entre os Estados-membros da União Europeia, como afirma Zeilinger e Reiner (2020, p.249).

Ressalta-se, assim, que para defrontar o progressivo desmantelamento da integração europeia deve-se trabalhar quanto ao dilema que pauta sobre como garantir o transferência de poderes adicionais, em termos fiscais e financeiros, à União Europeia, para que esta progrida com a mesma velocidade que sua estrutura institucional e, assim, ser percebido pela opinião pública como não menos democrático daquele dos Estados-membros.

Apresenta-se, bem como, alternativas de reorientação da lógica do Sistema Financeiro Internacional alinhadas com a manutenção das democracias contemporâneas europeias através do investimento em fundos estruturais, como *European Social Fund*, direcionados ao fortalecimento orçamentário da esfera social para fazer face às ineficiências dos mercados financeiros que resultam em crises endêmicas do neoliberalismo.

Logo, reitera-se que as democracias contemporâneas europeias necessitam do papel de coesão estatal sem que seja ocultado pelas dinâmicas das forças de mercado autorreguladoras, pertencentes ao fenômeno da Financeirização, para que mantenham e não internalizem, através do *déficit* democrático, inclinações populares às estratégias euroceticistas, favorecendo a ascensão de partidos de extrema direita que possam tender ao totalitarismo e isolacionismo do mercado a níveis nacionais, rejeitando a cooperação que compõe a União Europeia e o projeto de integração europeu.

REFERÊNCIAS

- ANDERSEN, J.; BJØRKLUND, T. **Structural Changes and New Cleavages: the Progress Parties in Denmark and Norway**. *Acta Sociologica*, v. 33, n. 3, 1990, p.195-217.
- ART, D. **The Organizational Origins of the Contemporary Radical Right: The Case of Belgium**. *Comparative Politics*, n. 40, 2008, p.425.
- BACHE, I. et al. **Politics in the European Union**. Oxford: Oxford University Press, 2011, p.69.
- BAILY, M.; SCHWARTZ, B. **Testimony to the Senate Democratic Policy Committee: Putting Americans back to work; competing visions for job creation**. The Brookings Institution, 2009. Disponível em: <dpc.senate.gov/hearings/hearing52/baily.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2020.
- BARBERA, A.; FUSARO, C. **Corso di Diritto Pubblico**. Bologna: Il Mulino, 2016, p.70-85.
- BERTONCINI, Y. ; KOENIG, N. **Euroscepticism or Europhobia: voice vs. exit?**. Notre Europe. Jacques Delors Institute – Policy Paper, n. 121, 2014. Disponível em: <<http://www.institutdelors.eu/wp-content/uploads/2018/01/euroscepticismoreurophobia-bertoncini-koenig-ne-jdi-nov14.pdf>>. Acesso em: 14 abril 2020.
- BETZ, H.; JOHNSON, C. **Against the current—stemming the tide: the nostalgic ideology of the contemporary radical populist right**. *Journal of Political Ideologies*, v.9, n.3, 2004, p. 311-327.
- BETZ, H. **The new politics of resentment: radical right-wing populist parties in Western Europe**. *Comparative Politics Journal*, v. 7, n.1, 1993, p. 413-427.
- BETZ, H. G. **Radical Right-Wing Populism in Western Europe**. London: Macmillan, 1994.
- BETZ, H. G. **Against the System: Radical Right-Wing Populism’s Challenge to Liberal Democracy**. In *Movements of Exclusion: Radical Right-wing Populism in the Western World*, ed. J. Rydgren. Hauppauge, NY: Nova Science, 2005.
- BOBBIO, N.; PONTARA, G.; VECA, S. **Crisi della Democrazia e Neocontrattualismo**. Barcelona: Editorial Ariel S.A., 1985, p.155.
- BOYER, R. **A Teoria da Regulação: uma análise crítica**. Paris: Nobel. 1990, p. 31.
- CHARALAMBOUS, G. **The European Far Right: Historical and Contemporary Perspectives**. Friedrich-Ebert-Stiftung and Peace Research Institute Oslo (PRIO), 2015.
- CHESNAIS, F. **La mondialisation financière: genèse, coût, enjeux**. Paris : Syros, 1996, p.28.

CHESNAIS, F. **La mondialisation du Capital** . Paris : Syros, 1997, p.333.

CRAIG, S. et al. **The weekend that Wall Street died**. Wall Street Journal, 2008. Disponível em: <[wsj.com/article/SB123051066413538349.html](https://www.wsj.com/article/SB123051066413538349.html)>. Acesso em: 30 mar. 2020.

DALY, M. **Paradigms in EU social policy: A critical account of Europe 2020**. Transfer: European Review of Labour and Research, v.18, n.3, 2012, p.273-284.

DEGRYSE, C.; POCHET, P. **Worrying trends in the new European governance**. Em: Natali D. Social developments in the European Union. Brussels: ETUI; OSE. 2012, p. 81-107

DE VRIES, C. **Euroscepticism and the Future of European Integration**. Oxford: Oxford University Press, 2018, p.36-40.

DEUTSCH, K. **Nationalism and Social Communication**. Cambridge: MIT Press, 1966, p.123.

ELECTIONS MONITORING CENTER. 2019. Disponível em: <<https://www.electionsmonitoringcenter.eu/archive>> Acesso em: 02 jul. 2020.

EPSTEIN, G. **Financialization and the World Economy**. Northampton, MA: Edward Elgar, 2004, p.3.

EUROPEAN ELECTION STUDIES. Disponível em: <<https://europarl.europa.eu>>. Acesso em: 01 jul. 2020.

ERIKSEN, E.; FOSSUM, J. **Democracy in the European Union Integration Through Deliberation?** London: Routledge. 2002, p.401.

EU LAW. EUR-Lex. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/>>. Acesso em: 15 Abril 2020.

ERK, J. **From Vlaams Blok to Vlaams Belang: The Belgian Far-Right Renames Itself**. West European Politics, n.28, 2005, p.495.

EUROSTAT. 2019. Disponível em: <<https://ec.europa.eu/eurostat/web/main/home>>. Acesso em: 02 jul. 2020.

EUROPEAN PARLIAMENT. **Data and Documents**. Disponível em: <<https://www.europarl.europa.eu>>. Acesso em: 27 mar. 2020.

EUROPEAN PARLIAMENT DATA. 2020. Disponível em: <<https://data.europa.eu/euodp/en/data/publisher/ep>>. Acesso em: 02 jul. 2020.

ELECTORAL AND PARLIAMENTARY DATA. 2017. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/pdf/eurobarometre/2017/2019ee/two_years_until_ee2019_synthesis_en.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2020.

EUROPEAN SOCIAL OBSERVATORY (OSE). 2019. Disponível em: <<http://www.ose.be/EN/index.htm>>. Acesso em: 02 jul. 2020.

EUROPEAN SYSTEM OF INTEGRATED SOCIAL PROTECTION STATISTICS (ESSPROS). 2008-2018. Disponível em: <<https://ec.europa.eu/eurostat/web/social-protection/data/database>>. Acesso em: 02 jul. 2020.

FINE, B. **La Financiarisation en perspective**. Presses Universitaires de France, Actuel Marx, n.51, p. 73-85, 2012. Disponível em: <<https://www.cairn.info/revue-actuel-marx-2012-1-page-73.htm>>. Acesso em: 29 mar. 2020.

FITZGIBBON, J. et al. **Euroscepticism as a Transnational and Pan-European Phenomenon: The Emergence of a New Sphere of Opposition**. London: Routledge, 2017.

FREEMAN, R. **De la Financiarisation**. Revue Internationale du Travail, v.149, n.2, p.180, 2010.

GILPIN, R. **A Economia Política das Relações Internacionais**. Brasília: Editora UnB, 2002.

GOMES, H. et al. **Financialization and the Contradictory Unity Between the Real and Financial Dimensions of Capital Accumulation**. Em MELLO, G; SABADINI, M. Financial Speculation and Fictitious Profits, Marx, Engels, and Marxisms. London: Palgrave Macmillan, 2019. [Cap. 05, p. 2-3]

GRAZIANO, P.; HARTLAPP, M. **The end of Social Europe? Understanding EU social policy change**. Journal of European Public Policy, v.26, n. 10, 2019, p. 1484-1486.

HAAS, E. **The Uniting of Europe: Political, Social and Economic Forces, 1950-1957**. Stanford, CA: Stanford University Press, 1968, p.16.

HEINRICH BÖLL STIFTUNG. 2016. Disponível em: <<https://eu.boell.org/en/2016/01/14/enf-new-right-wing-force-european-parliament-and-how-deal-it>>. Acesso em: 01 jul. 2020.

HOOGHE, L.; MARKS, G. **Multi-level Governance and European Integration**. Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2001.

HÖPNER, M.; SCHÄFER, A. **Embeddedness and regional integration: waiting for Polanyi in a Hayekian setting**. International Organization, v.66, n. 3, 2012, p. 429-455.

IGNAZI, P. **Extreme Right parties in Western Europe**. Oxford University Press, 2003.

KEOHANE, R.; NYE, J. **Power and Interdependence: World Politics in Transition**. Boston: Little, Brown, 1977.

KRIESI, H. **A Postfunctional Theory of European Integration: From Permissive Consensus to Constraining Dissensus**. British Journal of Political Science v. 39, 2009, p. 222.

- KRIPPNER, G. **The Financialization of the American economy**. Socio-Economic Review, v. 3, 2005, p. 174.
- KRIPPNER, G. **Capitalizing on crisis: the Political Origins of the Rise of Finance**. Massachusetts: Harvard University Press, 2011, p.27.
- KORPI, W. **The Democratic Class Struggle**. London: Routledge. 1983, p. 230.
- LAPAVITSAS, C.; MENDIETA-MUÑOZ, I. **The profits of Financialization**. Monthly Review: Surplus absorption and waste in Neoliberal Monopoly Capitalism, v. 68, n. 3, 2016. Disponível em: <<https://monthlyreview.org/2016/07/01/the-profits-of-financialization/>>. Acesso em: 29 mar. 2020.
- LAEVEN, L.; VALENCIA, F. **Systemic banking crises: A new database**. FMI Working Paper, n. 08/224. Washington, DC: Fonds monétaire international, 2008. Disponível em: <www.imf.org/external/pubs/ft/wp/2008/wp08224.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2020.
- LIPSET, S. M.; RAAB, E. **The Politics of Unreason: Right-Wing Extremism in America**. New York: Harper and Row, 1970, p.06.
- LORD, C. **Assessing Democracy in a Contested Polity**. Journal of Common Market Studies, v.39, n. 4, 2001, p.165.
- LUTHER, K. **Die Freiheitliche Partei Österreichs (FPÖ) und das Bündnis Zukunft Österreich (BZÖ)**. In: Politik in Österreich Das Handbuch. Viena: Manzsche Verlagsund Universitätsbuchhandlung, 2006, p. 374.
- MOREAU, P. 2011. **Où en est la droite? L'Autriche**. Paris: Fondapol, 2011, p. 24.
- MARIANO, C. et al. **L'Unione Europea** In: Il Procedimento Legislativo Ordinario in prospettiva comparata. Firenze: Associazione per gli studi e le ricerche parlamentari UNIFI, 2018, p.480.
- MAURICE, E. et al. **The 9th European legislature, a new political landscape Extremist**. Fondation Robert Schuman: Policy Paper European issues, n. 525, 2019, p.01.
- MUDDE, C. **The Ideology of the Extreme Right**. Manchester, UK: Manchester University Press, 2000, p.12.
- MINKENBERG, M. **The Renewal of the Radical Right: Between Modernity and Antimodernity**. Government and Opposition v.35, n. 2, 2000.
- MUDDE, C.; KALTWASSER, C. **Exclusionary vs. inclusionary populism: Comparing contemporary Europe and Latin America**. Government and Opposition, v. 48, n.02, 2013, p.147-174.
- MUDDE, C. **Populist Radical Right Parties in Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007, p.31-56

MUDDE, C. **The war of words defining the Extreme Right Party Family**. West European Politics, v.19, 1996, p. 225-248.

MUDDE, C.; KALTWASSER, C. **The Oxford Handbook of Political Ideologies**. Oxford: Oxford University Press, 2013, p.579.

NATALI, D. **Social developments in the European Union**. Brussels:ETUI; OSE. 2012, p.237- 249.

NEU, V. **Hauptabteilung Politik und Beratung**. Berlin: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2016.

NOGUEIRA, P.; MESSARI, N. **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, p. 81.

PALLEY, T. **Financialization the economics of finance capital domination**. New York: Pallgrave Macmillan, 2013, p.1-2.

PIANTINI, M. **Quale europeismo? Sette domande in attesa di risposta**. CeSPI Centro Studi di Politica Internazionale. 2018. Disponível em: <<https://www.cespi.it/it/eventi-attualita/dibattiti/riflessione-sul-futuro-dellunione-europea-0/quale-europeismo-sette>>. Acesso em: 20 abril 2020.

PHINNEMORE, D.; MCGOWAN, L. **A dictionary of the European Union**. London: Routledge, 6th edition, 2013, p. 189.

PONZANO, P. **La democrazia in Europa**. CeSPI Centro Studi di Politica Internazionale. 2018. Disponível em: <<https://www.cespi.it/it/eventi-attualita/dibattiti/riflessione-sul-futuro-dellunione-europea-0/la-democrazia-europa>>. Acesso em: 17 abril 2020.

POWELL, G. B. **Extremist Parties and Political Turmoil: Two Puzzles**. American Journal of Political Science, v.30, n.2, p.359, 1986. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/2111101>>. Acesso em: 29 mar. 2020.

PRZEWORSKI, A. Przeworski. **Democracy and the Market: Political and Economic Reforms in Eastern Europe and Latin America** (Studies in Rationality and Social Change). Cambridge: Cambridge University Press. 1991, p. 26.

RYDGREN, J. **The Oxford Handbook of the Radical Right**. Oxford: Oxford University Press, 2018, p. 23-629.

SARTORI, G. **Democrazia cos'è**. Milano: Rizzoli Editore, 1994, p.24.

SCHARPF, F. **After the Crash: A Perspective on Multilevel European Democracy**. Max-Planck-Institut für Gesellschaftsforschung, Köln. MPIfG Discussion Paper n. 14/21,2014, p.14-21. Disponível em: <https://www.mpifg.de/pu/mpifg_dp/dp14-21.pdf>. Acesso em: 16 abril 2020.

TAGGART, P.; SZCZERBIAK, A. **The Party Politics of Euroscepticism in EU Member and Candidate States**. Brighton: Sussex European Institute, 2002, p.04.

TILLSCHNEIDER, H. **Prinzipien alternativer Islampolitik, Teile I und II**. 2016. Disponível em: <<http://www.derfluegel.de/2016/01/25>>. Acesso em: 04 abril 2020.

VAN ZON, H. **Globalized Finance and varieties of Capitalism**. International Political Economy Series. London: Palgrave Macmillan, 2016, p.129.

VERCELLI, A. **Finance and Democracy: Towards a Sustainable Financial System**. Cham, Switzerland: Palgrave Macmillan, 2019, p.208.

VOLPI, M. et al. **Diritto Pubblico Comparato**. Torino: Giappichelli Editore, 2016.

WEYLAND, Kurt. **Populism: A Political-Strategic Approach**. Em: KALTWASSER, C. et al. *The Oxford Handbook of Populism*. Oxford: Oxford University Press, 2017. [Cap.3, p.80-86].

ZEILINGER, B; REINER, C. **Trajectories of Reforming European Welfare State Policies under the Post- 2008 Socio-Economic Governance Regime**. Em: WÖHL, S. et al. *The State of the European Union, Staat – Souveränität – Nation*. Wiesbaden GmbH: Springer Fachmedien, 2020, p-249.